

13 maio 2020

PARECER TÉCNICO FINAL

PTF

Ampliação da instalação avícola UP03 – Coja

VALOVO – Aviários de Cria e Recria, Lda.

Comissão de Avaliação

João Medeiros	(CCDRC)
Helena Lameiras	(CCDRC)
Fernando Repolho	(CCDRC)
Dulce Calado	(APA – ARH Centro)
Sílvia Saldanha	(APA)
Carlos Cruz	(ANEPC)
Fernando Afonso	(ARS Centro)
Guilherme Rocha	(DRAPC)
Carolina Rocha	(DRAPC)

Contributos Setoriais

António Cardoso	(CCDRC)
Luís Monteiro	(CCDRC)

INDÍCE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL E ANTECEDENTES	2
3.	JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS.....	2
4.	LOCALIZAÇÃO.....	3
5.	DESCRIÇÃO DO PROJETO	6
6.	CONFORMIDADE COM OS IGT.....	10
7.	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS	11
7.1.	Análise Geral	11
7.2.	Seleção dos principais fatores ambientais.....	11
7.3.	Análise específica.....	11
7.3.1.	Geomorfologia.....	11
7.3.2.	Solos e Uso do Solo	12
7.3.3.	Recursos Hídricos	13
7.3.4.	Qualidade do Ar.....	21
7.3.5.	Ambiente Sonoro.....	22
7.3.6.	Paisagem.....	22
7.3.7.	Análise de Riscos	23
7.3.8.	Saúde Humana	25
7.3.9.	Socioeconomia	26
8.	CONSULTA PÚBLICA E PARECERES EXTERNOS.....	28
8.1.	Consulta Pública.....	28
8.2.	Pareceres Externos	28
9.	CONDICIONANTES, MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO, RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO	29
9.1.	Condicionantes	29
9.2.	Medidas de Minimização e/ ou Compensação.....	29
9.3.	Recomendações.....	33
9.4.	Planos de Monitorização	34
9.4.1.	Recursos Hídricos	34
9.4.2.	Ambiente Sonoro.....	36
10.	CONCLUSÕES.....	37
	ANEXOS	40

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de dar cumprimento ao Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, relativo a um processo integrado dos regimes de AIA, PCIP, RH, a empresa VALOVO – Aviários de Cria e Recria, Lda. submeteu, na plataforma LUA – Licenciamento Único Ambiental o respetivo formulário de licenciamento, a 30 de maio de 2019 (PL20190517000723).

A APA enviou à CCDRC, por e-mail datado de 25 de setembro de 2019, o processo em epígrafe.

A 3 de outubro de 2019, a Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental da CCDRC, solicitou à empresa esclarecimentos tidos por fundamentais para a correta instrução do procedimento, dando um prazo de 5 dias úteis para a receção desses mesmos esclarecimentos (11 de outubro de 2019).

Através da Informação DAA 584/19, de 27 de outubro, a Chefe de Divisão de Avaliação Ambiental da CCDRC dá conta da entrada desses esclarecimentos (a 7 de outubro de 2019) e da sua validação (a 21 de outubro de 2019), pelo que estariam reunidas as condições para a constituição da Comissão de Acompanhamento (CA).

A composição proposta para a CA incluía:

João Medeiros (Presidência e Consulta Pública)	(CCDRC)
Helena Lameiras (Qualidade do Ar)	(CCDRC)
Fernando Repolho (Ambiente Sonoro)	(CCDRC)
Dulce Calado (Recursos Hídricos)	(APA-ARH Centro)
Sílvia Saldanha (PCIP)	(APA)
Carlos Cruz (Análise de Riscos)	(ANEPC)
Fernando Mandes Afonso (Saúde Humana)	(ARS Centro)
Guilherme Rocha e Carolina Rocha (entidade licenciadora)	(DRAPC)

Da parte da CCDRC, foram ainda solicitados contributos à DSDR (Socio-economia) e à DGT (Conformidade com os IGT), através de notas de serviço datadas de 30 de outubro de 2019 e para efeitos de decisão de conformidade do EIA.

A CA reuniu-se, pela 1ª vez, a 21 de novembro de 2019, nas instalações da CCDRC, tendo comparecido todos os seus elementos, exceto Sílvia Saldanha e o Colega da DGT/CCDRC. A empresa, convidada a estar presente nessa 1ª reunião da CA, escusou-se a apresentar o projeto. A CA decidiu solicitar um pedido de elementos adicionais, que foram remetidos à APA (enquanto entidade gestora do processo integrado), a 25 de novembro de 2019 e que viriam a ser respondidos e recebidos a 29 de janeiro de 2020.

A decisão de conformidade do EIA está datada de 18 de fevereiro de 2020, sob informação DSA DAA 331/2020 e emitida pela CCDRC, na qualidade de Autoridade de AIA.

O EIA é da responsabilidade das empresas AMBASSIST – Consultoria Ambiental, Lda. e a GREEN HECTARE – Ambiente e Sustentabilidade, Lda., tendo sido elaborado entre janeiro e maio de 2019.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL E ANTECEDENTES

No âmbito do Regime Jurídico de AIA o projeto encontra-se abrangido pela subalínea i), da alínea c) do ponto 4 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação e refere-se à fase de projeto de execução.

A exploração existente desenvolve-se num terreno com cerca de 4,42 hectares (3,736 hectares, para efeitos do licenciamento municipal, excluindo a habitação contígua), tendo sido objeto de um anterior procedimento de AIA, que levou à emissão de uma DIA favorável condicionada em 13.02.2014, estando licenciado para uma capacidade instalada de 150 144 frangas (900,9 CN). Possui licença ambiental n.º 537/2014, de 18 de dezembro (válida até 18.12.2024), licença de exploração n.º 1000/2017, de 11 de dezembro (emitida pela DRAPC) e alvará municipal de autorização de utilização n.º 46/2017, de 29 de novembro, emitido pela Câmara Municipal de Arganil. A exploração encontra-se ainda abrangida pelo Regime de Licenciamento Único de Ambiente, instituído pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, pelo que no processo LUA n.º PL20190517000723 em curso, encontram-se integrados os regimes de AIA, PCIP e RH, de onde resultará, eventualmente, a emissão de um Título Único Ambiental (TUA).

3. JUSTIFICAÇÃO E OBJETIVOS

A avaliação de impacte ambiental desta instalação avícola justifica-se na medida em que o promotor pretende a ampliação da mesma em duas vertentes. Por um lado, através do aumento da capacidade instalada dos quatro pavilhões existentes (P 1, P 2, P 3 e P 4) e, por outro, mediante a construção de dois novos pavilhões (P 5 e P 6), onde se fará a recria de frangas para produção de ovos no solo.

A capacidade instalada nos quatro pavilhões já em atividade passará de 150 144 frangas para 188 928, ao passo que nos dois pavilhões a construir a capacidade será de 74 250 frangas em cada um, num total de 148 500 frangas. A capacidade total final, após ampliação, será assim de 337 428 frangas de recria para produção de ovos (2 024,6 CN).

O presente procedimento incluiu as seguintes etapas:

- Análise global do EIA, para deliberar acerca da sua conformidade (reunião inicial da CA, em 21/11/2019, pedido de elementos adicionais com suspensão do prazo e, analisado o aditamento ao EIA submetido pelo proponente, a conformidade seria declarada a 18/02/2020);
- Solicitação de pareceres a entidades externas, com competências na matéria em apreço, nomeadamente União de Freguesias de Coja e Barril de Alva, Câmara Municipal de Arganil, Direção Geral de Alimentação e Veterinária, REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. e EDP – Distribuição – Energia, S.A.;
- Consulta Pública (da responsabilidade da APA, por se tratar de um procedimento integrado, que decorreu entre 25/02/2020 e 06/05/2020);
- Análise técnica do EIA e do seu aditamento, nas valências de cada um dos representantes da CA, acrescida do teor dos pareceres externos recebidos;
- Elaboração do presente Parecer Técnico Final (entre 21/04/2020 e 12/05/2020), com vista a apoiar a tomada de decisão da CCDRC, enquanto Autoridade de AIA.

4. LOCALIZAÇÃO

A instalação avícola UP 03 localiza-se no lugar do Sobral, União das freguesias de Coja e Barril de Alva, no concelho de Arganil, distrito de Coimbra e na área da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM Região de Coimbra), pertencente à NUT II Centro, conforme Figura 1.

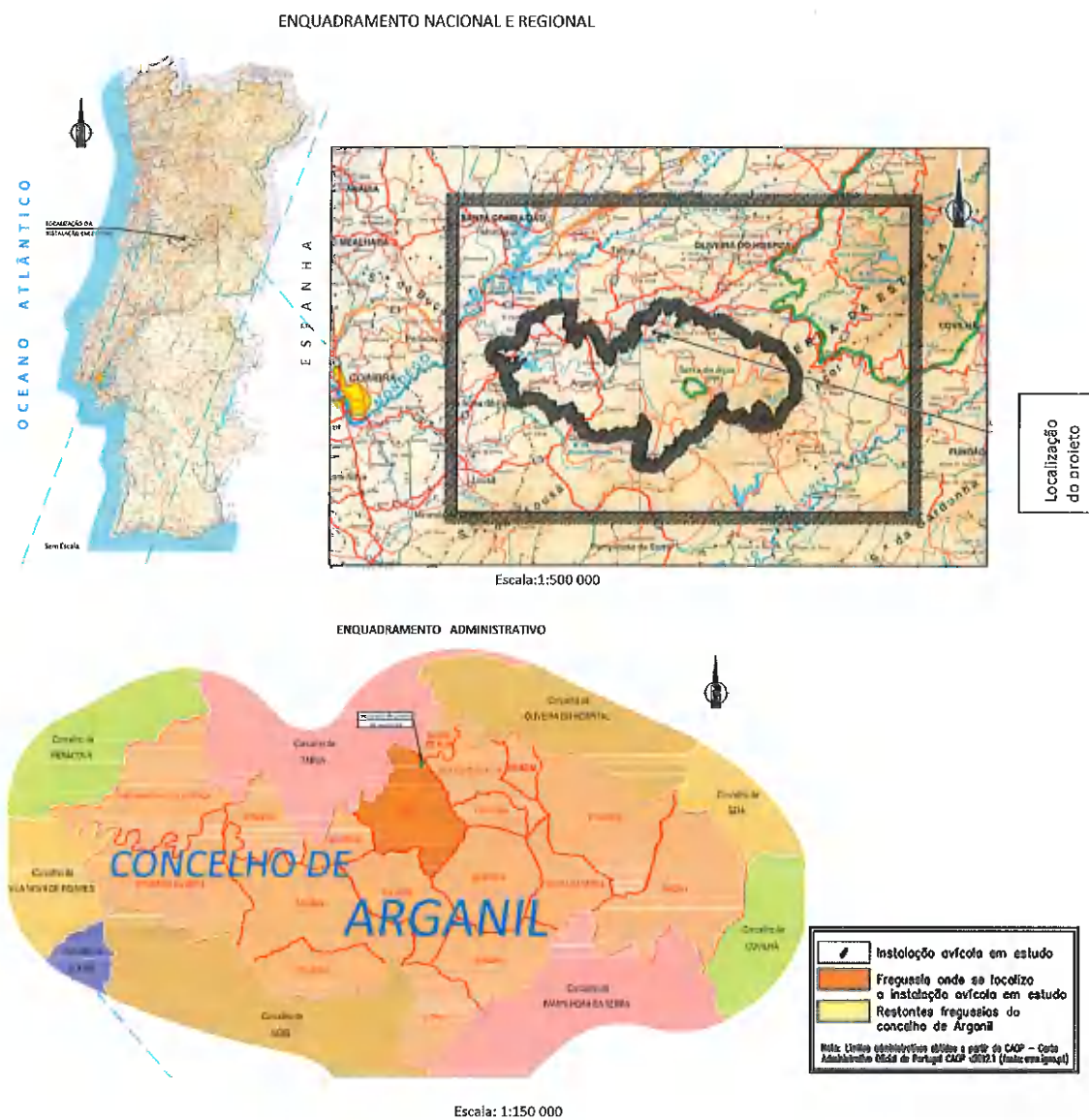


Figura 1 – Enquadramento nacional, regional e administrativo (fonte: Relatório Síntese)

A exploração encontra-se implantada numa propriedade localizada a nordeste do aglomerado de Coja, com uma área total de 44 224,50 m². Presentemente a área de implantação das edificações existentes é de 4 176 m² e com a implementação do projeto em apreço passará para 8 596 m² (incluindo anexo não produtivo de 180 m²), a que acrescem as áreas impermeabilizadas associadas aos acessos existentes e a criar. No final, a ocupação do solo traduz-se num Índice de impermeabilização do solo de aproximadamente 32 %.

A exploração situa-se em local isolado, afastada de recetores sensíveis e de outras explorações pecuárias, conforme apresentado na Figura 2, tendo o proponente entendido que havia requisitos para a ampliação, em condições ótimas de produção e de bem-estar animal (que passam pelo abandono progressivo dos ovos provenientes de galinhas em gaiola e sua substituição por ovos de galinhas no solo), sem necessidade de reforço de infraestruturas.

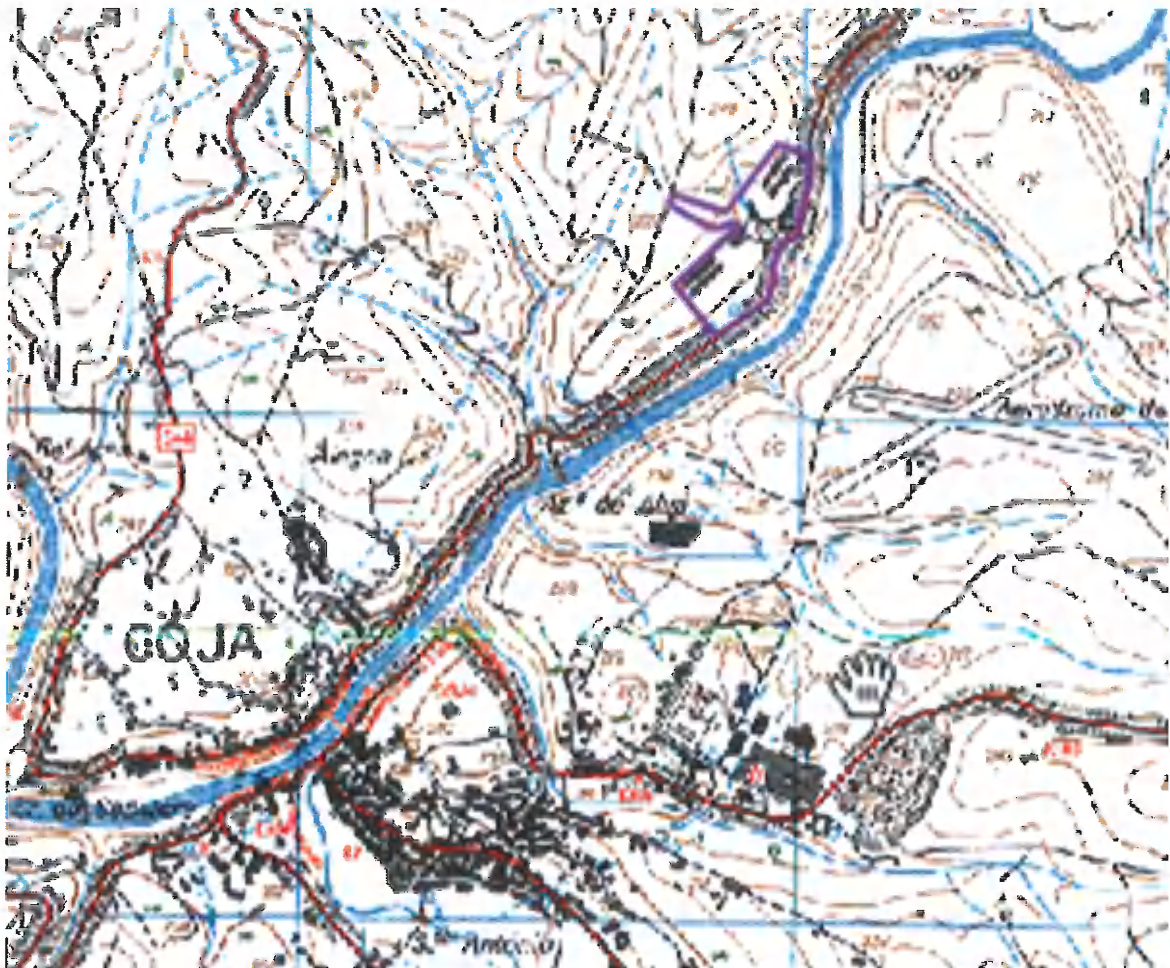


Figura 2 - Localização da exploração (fonte: Relatório Síntese) (Escala 1:25.000)

O acesso à unidade é feito pela EN344 (que se encontra, atualmente, integrada na rede municipal). A unidade atual tem um volume anual de tráfego de 3 861 veículos, que se prevê aumentar para 4 933 veículos/ano com a ampliação.

Na área ocupada pela instalação avícola, não se regista a existência de áreas sensíveis, nem a ocorrência de áreas de proteção de monumentos nacionais ou imóveis de interesse público.

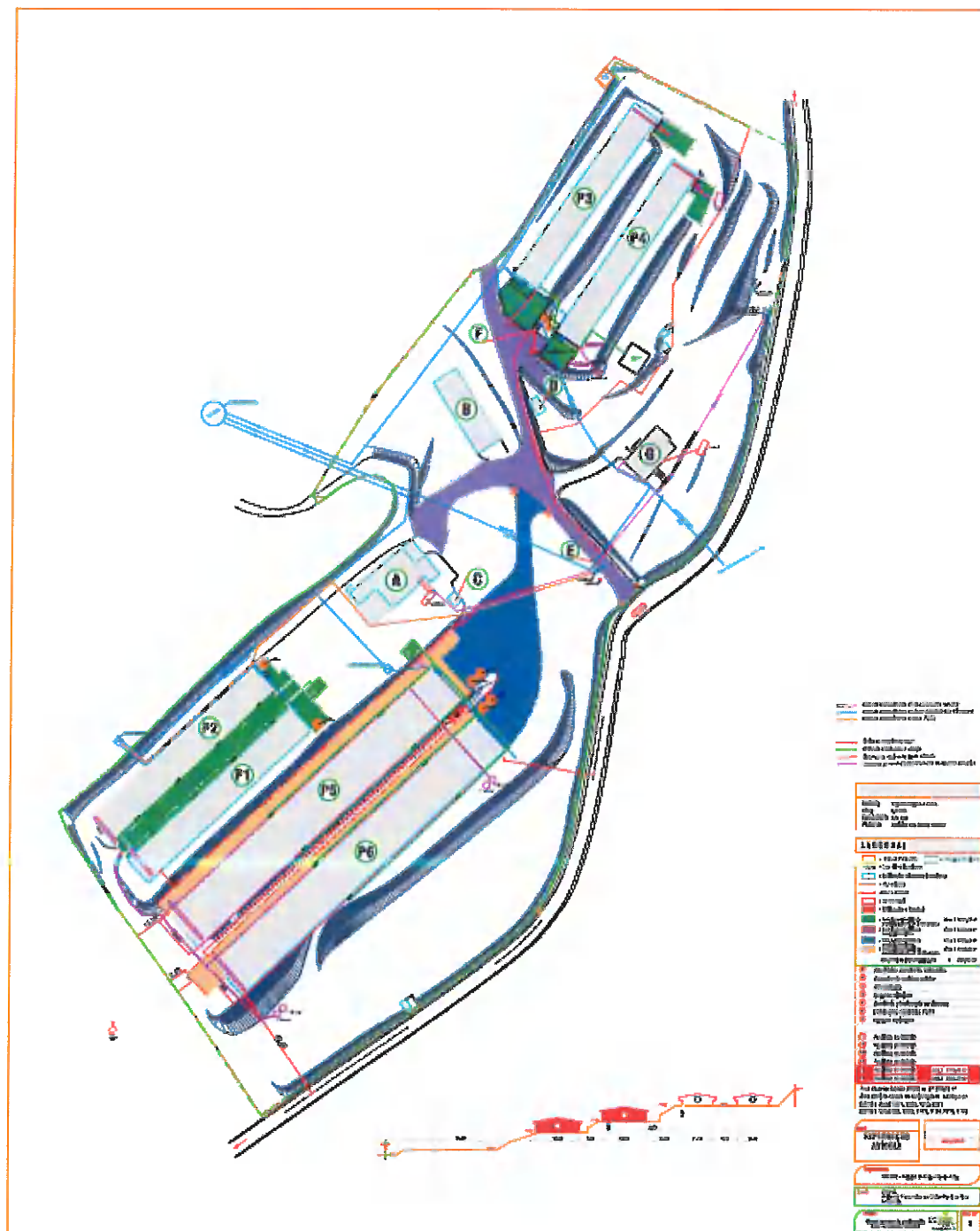


Figura 3 - Planta síntese da exploração (fonte: Relatório Síntese)

Os edifícios existentes estão inseridos numa parcela de terreno com a área de 37 360,00 m², inscritos na matriz urbana sob os números 999, 1 000, 1 173, 1 174, 1 175 e 1 176, e rústica sob os números 7 607, 7 609, 7 610 e 7 611, descritos na Conservatória do Registo Predial de Arganil, freguesia de Coja, sob os números 418, 607, 608, 1 020, 1 137 e 4 859.

Os edifícios objeto da pretensão/ampliação (pavilhões P5 e P6) serão construídos em terreno contíguo às edificações existentes e que confronta, a este, com a EN344, conforme esquematizado na Figura 3.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto tem como objetivo proceder ao aumento da capacidade produtiva instalada na exploração existente, quer através do aumento do número de aves em gaiolas nos quatro pavilhões existentes, de 150 144 aves/ciclo para 188 928 aves/ciclo, considerando que o equipamento de alojamento das aves existente tem capacidade para criar mais aves do que aquelas que se encontram contempladas no atual título de exploração, quer através da construção de dois novos pavilhões de produção destinados à criação de frangas para produção de ovos no solo, que terão uma capacidade total instalada de 148 500 aves/ciclo.

Com a implementação do projeto em apreço, a exploração avícola passará a ficar com dois Núcleos de Produção, correspondendo o Núcleo de Produção 1 à criação de frangas para produção de ovos em gaiola e o Núcleo de Produção 2 à criação de frangas para produção de ovos no solo, com uma capacidade de produção total instalada de 337 428 aves, distribuídas pelos seis pavilhões avícolas.

A ausência de alternativa à localização do projeto noutra local é justificada com o facto de o proponente não dispor de outro terreno que reúna as condições necessárias para o efeito e ainda com a circunstância da localização em causa permitir a otimização das infraestruturas já existentes.

O funcionamento da exploração avícola assegura atualmente 13 postos de trabalho, prevendo-se a necessidade de contratar mais 2 colaboradores (tratadores), após a ampliação.

A instalação avícola contempla as instalações apresentadas nos quadros 1 e 2 (áreas úteis):

Quadro 1 – Áreas (resumo)

RESUMO	
Implantação licenciada (m ²)	4.176,00
Implantação ampliação (m ²)	4.240,00
Implantação total (m ²)	8.416,00
Área licenciada (m ²)	4.176,00
Área ampliação (m ²)	4.240,00
Área total (m ²)	8.416,00

Quadro 2 – Instalações e áreas respectivas

Edifício		Área licenciada (m ²)	Área ampliada /NOVO (m ²)	Total
A	Escritórios, refeitório e balneários	427,00		427,00
B	Armazém de resíduos sólidos	300,00		300,00
A	Arrecadação	16,00		16,00
B	Quadros elétricos	21,00		21,00
A	Arcolúvio	0,00	0,00	0,00
P1	Pavilhão de recreia	927,00		927,00
P2	Pavilhão de recreia	927,00		927,00
P3	Pavilhão de recreia	779,00		779,00
P4	Pavilhão de recreia	779,00		779,00
P5	Pavilhão de recreia		2.120,00	2.120,00
P6	Pavilhão de recreia		2.120,00	2.120,00
TOTALS		4.176,00	4.240,00	8.416,00

Outros dados do processo:

- Área total de terreno da exploração: 44.224,50 m²;
- Área de implantação licenciada: 4.176,00 m²;
- Área de implantação da ampliação: 4.240,00 m²;
- Área de implantação total: 8.596,00 m²;
- Área útil de construção: 8.416,00 m²;
- Altura da fachada: 6,20 m;
- N.º de pisos acima da cota de soleira: 1;
- N.º de pisos abaixo da cota de soleira: 0;
- Afastamento mínimo à extrema SW: 13,50 m;
- Afastamento mínimo à extrema SE: > 15,00 m;
- Índice de ocupação do solo: 22,53 %.

Descrição do Processo de Produção Atual

O plano de produção do núcleo de produção 1 (recria para a produção de ovos em gaiola, nos pavilhões existentes e em funcionamento) inicia-se por alojar as pintas do dia nas gaiolas de apenas dois pisos dos pavilhões 1 a 4. Estes pisos são preparados de forma a oferecer as melhores condições de aconchego, temperatura, iluminação e facilidade de acesso a alimento e água, visando a sincronização da atividade das pintas e o seu crescimento uniforme. Às três semanas de vida, as aves são distribuídas por todas as jaulas. O processo de recria tem a duração de 16 a 18 semanas, durante as quais as pintas – futuras galinhas poedeiras – são alojadas em baterias, com acesso a ração e a água. Durante esta fase as pintas são submetidas a diversas vacinações, de acordo com o plano profilático definido pelo médico veterinário responsável e em função do programa de vacinação aprovado.

No início do seu crescimento, as pintas necessitam de temperaturas a rondar os 35 °C, pelo que os pavilhões estão equipados com sistema de aquecimento.

Às 16-18 semanas, as frangas são recolhidas e transportadas para explorações de produção de ovos de terceiros. Após a saída do bando, os pavilhões passam por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos e poeiras (varredura) e posterior lavagem e desinfecção com água à pressão do pavimento e paredes dos pavilhões, entrando em vazio sanitário (mínimo de 3 semanas) de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando. Depois do transporte dos bandos, os carros de transporte são lavados na zona criada para o efeito. São efetuados 2 ciclos produtivos completos por ano, sendo frequente o início do 3º ciclo, que termina sempre no ano seguinte. Desta forma, é possível, em alguns anos, obter uma produção anual de cerca de 300 288 galinhas poedeiras (correspondente a 2 ciclos completos) e, noutros, uma produção anual de cerca de 375 360 galinhas poedeiras (correspondente a 2,5 ciclos). As frangas terão um peso médio à saída de 1,472 Kg.

Descrição do novo Núcleo de Produção (Previsto)

O plano de produção do núcleo de produção 2 (galinhas no solo, após construção dos pavilhões 5 e 6 e subseqüente instalação dos equipamentos) é realizado de forma diferente, recorrendo a equipamento de alojamento das aves que lhes permitirá circular livremente. A alimentação é composta por ração armazenada em silos, cuja distribuição para os comedouros é realizada por processo eletromecânico automatizado. Ao longo do crescimento, as fórmulas da ração fornecida vão variando, para se adequarem às necessidades das aves. Previamente à receção das pintas, dá-se a preparação do pavilhão de modo a adequar as condições existentes através do fornecimento de água, ração e calor.

O processo de recria tem a duração de 15 semanas. As pintas dão entrada no pavilhão com 1 dia de vida, sendo instaladas no piso inferior do equipamento. Este piso é preparado de forma a oferecer as melhores condições de aconchego, temperatura, iluminação e facilidade de acesso a alimento e água, visando a sincronização da atividade das pintas e o seu crescimento uniforme.

Ao longo do tempo, as aves são distribuídas pelo equipamento. Ao atingir as 6 semanas de idade, e caso se verifique a sua aptidão para saltar e explorar melhor o espaço, as laterais são abertas, tendo as aves acesso a toda a área disponível do pavilhão. Antes da abertura das laterais, é colocada alguma cama no pavimento do pavilhão. Neste equipamento, com plataformas internas, o treino das aves inicia-se desde o 1º dia.

A possibilidade de elevação das plataformas integradas, dos bebedouros e comedouros para níveis cada vez mais elevados, permite acompanhar o crescimento das aves. Esta característica impele as aves a percorrer os diferentes níveis do equipamento.

Nesta fase deve verificar-se o comportamento das pintas ao anoitecer, dado que estas devem subir para os poleiros que fazem parte do equipamento para descansar. Este comportamento deve ser encorajado sempre que necessário. Assim, durante a noite, enquanto as aves descansam nos poleiros integrados no equipamento, o operador pode facilmente fechar as aves novamente de forma a fazer os procedimentos de vacinação e controlo necessários (e inclusive a apanha no final do ciclo de recria).

Todos os andares estão equipados com passadeiras de recolha de estrume e tubagem para arejamento que promovem a secagem do estrume e ajudam na renovação do ar interior. Por volta das 15 semanas de idade, as aves são transferidas para instalação de postura em sistema de produção de ovos no solo ou ao ar livre.

Após o esvaziamento, segue-se a fase de limpeza e lavagem do pavilhão. Durante esta fase, as camas são removidas e o pavilhão e os equipamentos são lavados, seguindo-se o vazio sanitário de cerca de 3 semanas, de modo a reunir as condições higio-sanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo de recria. Depois do transporte dos bandos, os carros de transporte são lavados na zona criada para o efeito. São efetuados 2 ciclos produtivos completos por ano, sendo frequente o início do 3º ciclo, que termina sempre no ano seguinte. Desta forma, é possível, em alguns anos, obter uma produção anual de cerca de 297 000 galinhas poedeiras no novo núcleo produtivo (correspondente a 2 ciclos completos) e noutros anos uma produção anual de cerca de 371 250 galinhas poedeiras (correspondente a 2,5 ciclos). As frangas terão um peso médio à saída de 1,472 Kg.

O aumento do consumo de água após a ampliação, para além de incluir o aumento do consumo para abeberamento das aves, inclui ainda novos usos, como sejam o arrefecimento por nebulização, a desinfecção de carrinhos de transporte de aves e a rega. O maior consumo de água na instalação estará associado ao abeberamento das aves e, adicionando todos os usos de água, estima-se um consumo de 12 445 m³/ano.

Na instalação, a energia elétrica consumida provém da rede pública de abastecimento, através do Posto de Baixa Tensão de 160 KVA ou, em caso de falha, do gerador de emergência da exploração, com potência de 165 KVA. A energia destina-se a garantir o funcionamento dos equipamentos, iluminação e qualidade do ar interior dos pavilhões, nomeadamente através de ventilação, humidificação e arrefecimento, assim como do sistema de recolha de estrume. Após a ampliação, prevê-se um consumo de energia elétrica na ordem dos 108 530 KVA/ano.

Relativamente ao consumo de ração, atualmente existe um consumo próximo das 2 400 toneladas / ano, prevendo-se um consumo de cerca de 5 400 toneladas anuais, concluída a ampliação das instalações. A ração será recebida e armazenada em 6 silos, com capacidade total para 178,4 toneladas de ração.

6. CONFORMIDADE COM OS IGT

O IGT aplicável à pretensão é o Plano Diretor Municipal (PDM) de Arganil, cuja 1ª revisão foi aprovada e publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 176, de 9 de setembro de 2015, através do Aviso n.º 10298/2015, com as seguintes correções materiais:

- 1.ª correção material, aprovada e publicada através do Aviso n.º 4886/2016, no Diário da República 2.ª Série n.º 72, de 13 de abril;
- 2.ª correção material, aprovada e publicada através do Aviso n.º 1486/2018, no Diário da República 2.ª Série n.º 22, de 31 de janeiro;
- 3.ª correção material, aprovada e publicada através do Aviso n.º 7057/2018, no Diário da República 2.ª Série n.º 100, de 24 de maio.

De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Arganil, o local da pretensão insere-se parcialmente em “Solo urbano – Solo urbanizado – Espaço de atividade económica”, sendo-lhe aplicável, para além das disposições comuns ao solo rural e ao solo urbano (artigos 11.º a 20.º), o disposto nos artigos 55.º a 57.º do regulamento do PDM, relevando para a pretensão em apreço o disposto no artigo 57.º, com o qual a pretensão se afigura compatível.

Condicionantes, servidões e restrições de utilidade pública

Reserva Ecológica Nacional (REN)

A área da exploração insere-se parcialmente em REN na tipologia “Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo”, sendo que a pretensão não interfere com a referida restrição de utilidade pública.

Reserva Agrícola Nacional (RAN)

A pretensão não se insere em áreas da RAN.

Domínio Hídrico

A pretensão não interfere com o domínio público hídrico.

Áreas classificadas

A pretensão não se insere em áreas classificadas.

Outras condicionantes

A pretensão não interfere com outras condicionantes.

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

7.1. Análise Geral

A instalação avícola em apreço e a sua envolvente foram caracterizadas através do estudo de todas as componentes ambientais potencialmente afetadas, abrangendo aspetos biofísicos, socioeconómicos, de planeamento e qualidade do ambiente.

Pretende-se assim, estabelecer um quadro de referência das condições ambientais da região de forma orientada para a análise e avaliação dos impactes da fase de construção / ampliação e de exploração da instalação avícola e avaliar a evolução previsível do ambiente na ausência desta instalação.

7.2. Seleção dos principais fatores ambientais

Os fatores ambientais analisados foram a geomorfologia, o solo e o seu uso, os recursos hídricos, a qualidade do ar, o ambiente sonoro, a paisagem, os riscos, a saúde humana e a socio-economia.

7.3. Análise específica

7.3.1. Geomorfologia

Quanto à geologia e geomorfologia, a área de estudo localiza-se, do ponto de vista morfoestrutural, no Maciço Antigo ou Maciço Hespérico, mais concretamente na unidade tectoestratigráfica da Zona Centro Ibérica (ZCI), caracterizada pela grande extensão ocupada por rochas granitóides e por metassedimentos de uma unidade designada por Supergrupo Dúrico-Beirão ou Complexo Xisto-Grauváquico das Beiras, e pela ocorrência de numerosas dobras, geralmente sinclinais, alongadas, muitas vezes segundo a direção NW-SE. A tectónica

da região onde se localiza a área em estudo está intimamente ligada ao grande acidente tectónico Seia-Lousã-Canhão da Nazaré, de direcção ENE-WSW, a qual, embora coberta por depósitos aluvionares, facilmente se adivinha nas proximidades da aldeia do Vale do Carro, devido à grande expressão geomorfológica que apresenta. A área em estudo possui uma morfologia muito diferente, consoante a margem do Alva em que nos encontramos. Assim, na margem norte, as vertentes apresentam-se bastante inclinadas para S-SE, em direcção ao rio Alva. A elevada inclinação destas vertentes, incluindo a vertente onde se localiza a instalação avícola é justificada pela descida abrupta de cotas, passando de 289 m para cerca de 200, junto ao rio. Em termos de rede hidrográfica, as linhas de água mais importantes são o rio Alva, com uma direcção de escoamento aproximadamente NE-SW, semelhante à da bacia sedimentar de Lousã-Arganil, e a ribeira da Mata, um dos principais afluentes do Alva. No que respeita à intensidade sísmica, a área de estudo insere-se numa região com Zona de Intensidade Máxima VI e sismicidade histórica, situa-se numa Zona de Intensidade Máxima VII.

Na fase de construção o principal impacte é referente à destruição do substrato geológico e modelação do terreno aquando da construção das edificações e novas acessibilidades.

Tendo em consideração as medidas de minimização propostas considerou-se este impacte como negativo, pouco significativo, permanente e irreversível. Na fase de exploração considera-se que a instalação em estudo não é suscetível de causar impactes significativos.

7.3.2. Solos e Uso do Solo

De acordo com a carta de ocupação do solo de 2015 (COS 2015v1.0) o solo está a ser parcialmente ocupado pelas instalações da requerente, e parcialmente por floresta de pinheiro bravo, não se detetando nenhum regime específico quanto a esta espécie.

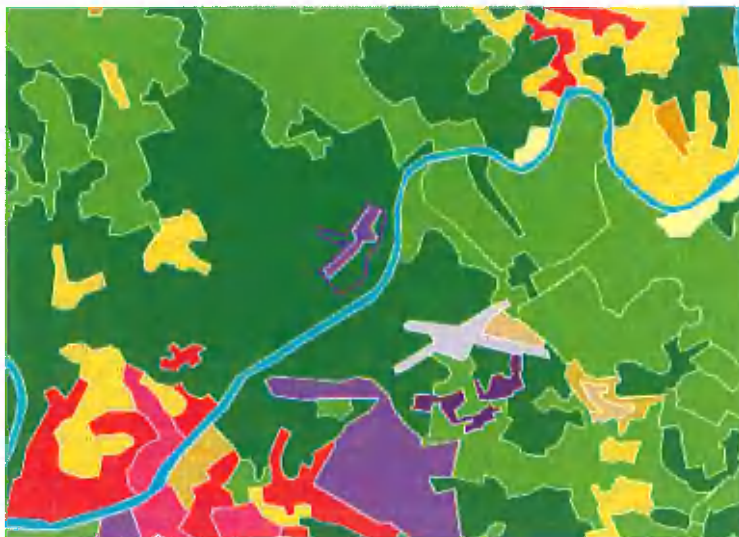


Figura 4 - Carta de ocupação do solo 2015 (fonte: <http://idecentro.ccdrc.pt/VIG>)

1.2.1.00.0-Industria comercio e equipamentos gerais

3.1.2.00.1-Florestas de pinheiro bravo

Em termos de solos, os tipos de solo são: Solos Argiluvitados Insaturados e Solos Incipientes (ou Litossolos). No recinto da instalação, na área ocupada pelas edificações e área sobrando, verifica-se a existência de solos com capacidade da classe E, que apresentam limitações severas, riscos de erosão muito elevados, não sendo suscetível de utilização agrícola tendo, ainda, severas a muito severas limitações para pastagens, matos e exploração florestal ou servindo apenas para vegetação natural, floresta de proteção ou de recuperação ou não suscetível de qualquer utilização.

Em relação aos impactos considerou-se que na fase de construção existirá uma perda de solos e suas funções para a construção das edificações e impermeabilização de áreas de apoio e a afetação de solos que apresentam reduzidas potencialidades agrícolas, assim como a eventual compactação dos mesmos, resultado da passagem da maquinaria e dos trabalhadores, e a eventual contaminação com substâncias provenientes da obra afetando temporariamente a capacidade produtiva dos solos. Estes impactos são classificados como negativos, pouco significativos, reversíveis e, de um modo geral, temporários, com exceção da perda de solos que resulta num impacto permanente.

Como impactos decorrentes da fase de exploração consideraram-se o risco de derrame acidental de estrumes no solo. Estes impactos foram considerados de reduzida significância, temporários e reversíveis.

Em termos do uso atual do solo, a área de estudo apresenta como uso dominante o uso florestal nomeadamente, florestas de pinheiro bravo, representando cerca de 81 % da área de estudo, seguido dos matos com 75 % da área total. Em sentido oposto aquele uso, considerou-se como uso de menor expressão as culturas temporárias e de sequeiro e regadio, pelo facto de a agricultura não ter expressão no concelho em análise, fruto das condições acidentadas do terreno, sendo apenas exercida como forma de subsistência.

O principal impacto decorrente da ampliação do projeto é referente à eventual compactação dos solos devido à instalação de estaleiros e de zonas de apoio à obra, à circulação de veículos pesados e à emissão de poeiras com origem na empreitada de construção que se depositarão em envolvente imediata. O mesmo constitui um impacto negativo de pouca significância, temporário e reversível.

7.3.3. Recursos Hídricos

Quanto aos recursos hídricos superficiais, a área de estudo insere-se na Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4), na bacia hidrográfica do rio Mondego, na sub-bacia do rio Alva, afluente da margem esquerda do rio Mondego, o qual dista cerca de 50 m do limite da propriedade da exploração avícola.

A massa de água 'rio Alva', com o código PT04MON0658, de acordo com Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (2016-2021) encontra-se classificada com estado "Bom".

Na Carta Militar (Folha 232) encontra-se cartografada uma linha de água de 1ª ordem, segundo a classificação de Strahler, afluente do rio Alva, a atravessar a área da propriedade em causa, a qual, em resultado das sucessivas intervenções efetuadas no terreno (desde a década de 70) aparenta iniciar-se dentro dos limites da propriedade em causa, encontrando-se, de acordo com o EIA, totalmente artificializada e integrada na rede de drenagem de águas pluviais da exploração.

Para a caracterização da qualidade da água superficial, o EIA apresenta os dados disponíveis no Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), nomeadamente os obtidos na estação de monitorização de São Pedro (121/04), localizada no rio Alva, a jusante da exploração, e que corresponde à estação de monitorização de maior proximidade à área em causa, concluindo que os mesmos são indicativos de uma água com contaminação química e microbiológica.

No que respeita aos principais usos associados à água superficial na zona envolvente à área de estudo, destaca-se a atividade recreativa ou de lazer relacionada com a existência de duas praias fluviais no rio Alva, “Benfeita” e “Coja”, situadas a jusante da exploração, sendo que a mais próxima se situa a cerca de 500 m do local e corresponde à “Praia fluvial de Benfeita”, situando-se a outra a cerca de 3 Km. Ambas se encontram identificadas como águas balneares qualificadas como praias de banhos e, por conseguinte, como zonas protegidas nos termos do definido na Lei da Água, instituída pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.

Em 2017 e 2018 as referidas águas balneares obtiveram a classificação de qualidade “Excelente”.

Grande parte das águas pluviais geradas na unidade pecuária são recolhidas em caleiras e encaminhadas através de uma rede de valetas e de uma conduta em manilhas (enterrada) existentes no recinto da exploração, que acompanham a topografia do terreno e conduzem a água pluvial coletada para a rede de drenagem pluvial existente na EN 344, que confronta com o limite Este da propriedade.

No novo núcleo produtivo, constituído pelos pavilhões 5 e 6, as águas pluviais serão também recolhidas em valas em meia cana e encaminhadas para uma conduta de manilhas enterrada até à zona limite do segundo talude, a partir de onde se distribuirão naturalmente no terreno, ocupado com cerejeiras, até eventualmente chegarem à rede de drenagem existente na EN 344.

De acordo com o EIA, na zona de abrangência da instalação existem duas passagens hidráulicas sob a referida EN 344, por onde se distribuem grande parte das águas pluviais coletadas na área da exploração avícola e que posteriormente escoam e/ou se infiltram de forma difusa na vertente adjacente à margem direita do rio Alva (com ocupação florestal/matoss).

É ainda referido que a rede de drenagem pluvial existente e a construir assegura o escoamento das águas, mesmo em situações de precipitação intensa, devendo, em sede de licenciamento camarário, ser assegurada a capacidade de vazão das passagens hidráulicas existentes, em conformidade com o mencionado no Aditamento ao EIA.

A restante água pluvial gerada na exploração e que não se encontra abrangida pela rede de drenagem atrás mencionada infiltra-se naturalmente no solo, não havendo, de acordo com o EIA, produção de águas pluviais contaminadas.

Do ponto de vista dos recursos hídricos subterrâneos a área de estudo situa-se sobre a massa de água ‘Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Mondego’, com o código PTA0x2RH4. Segundo o EIA, geologicamente, trata-se de uma zona constituída maioritariamente por xistos e filitos.

A recarga da massa de água é efetuada através da infiltração direta da precipitação e das influências dos cursos de água superficiais. O escoamento subterrâneo faz-se em direção às linhas de água, pelo que, dadas as formações geológicas presentes na área de estudo, é espectável que o mesmo ocorra em direção ao rio Alva, onde se dará a descarga.

Tendo em consideração as profundidades das captações de água subterrânea existentes na área do projeto, é provável que o nível freático local se situe a profundidades superiores a 20 metros. De acordo com o TURH emitido para a captação AC2 (poço) a mesma apresenta uma profundidade de 30 metros, desconhecendo-se a profundidade a que se encontram os respetivos tubos-ralo, por se tratar de captações antigas.

De acordo com o EIA, em 2012 foi efetuada uma pesquisa de água subterrânea na área do projeto, com a execução de um furo com uma profundidade de 76 metros, tendo em vista determinar a existência de água em quantidade e qualidade e o reforço do sistema de captação de água já existente. Contudo, dada a ausência de caudal suficiente para satisfazer as necessidades da exploração, o furo acabou por ser selado, o que mostra a reduzida capacidade aquífera local.

De forma a avaliar a vulnerabilidade à poluição dos aquíferos na área em estudo, o EIA recorreu ao Mapa do Índice de EPPNA (adaptado), de acordo com o qual a área em estudo apresenta uma vulnerabilidade que varia entre baixa (aquíferos em sedimentos consolidados) e baixa a variável (aquíferos em rochas fissuradas), associadas às formações geológicas das arcoses de Coja e do Rosmanihal, respetivamente. Contudo, os pequenos aquíferos instalados nos depósitos aluvionares existentes na dependência do rio Alva e da ribeira da Mata, por serem porosos, livres e estarem em ligação hidráulica com as águas superficiais, apresentam uma elevada vulnerabilidade à poluição.

A área de estudo não interfere com captações de água para abastecimento público ou respetivos perímetros de proteção, sendo que a mais próxima do local se situa a cerca de 2 Km a jusante da exploração, tratando-se de um poço localizado na baixa aluvionar associada à ribeira da Mata.

Na área envolvente, para além das captações de águas subterrâneas existentes na área do projeto, encontram-se registadas na APA, I.P mais quatro captações de água pertencentes a particulares, sendo que a mais próxima se situa a cerca de 250 metros a sul da área do projeto (poço com 6 m de profundidade), mas na margem oposta do rio Alva, e as restantes se situam a distâncias superiores a 700 metros do local.

Para a caracterização da qualidade da água subterrânea na área do projeto, no âmbito da elaboração do EIA, em 20.05.2019, foi efetuada uma colheita de água na captação AC1 (furo) cujos resultados analíticos revelaram contaminação microbiológica.

No que se refere aos principais usos da água na zona envolvente à área em estudo os mesmos prendem-se com a rega e atividade industrial.

De acordo com o PGRH do Vouga, Mondego e Lis (2016-2021) a referida massa de água subterrânea encontra-se classificada com o estado “Bom”, sendo as suas disponibilidades hídricas superiores ao valor das extrações conhecidas.

A água destinada ao consumo humano, utilizada nas instalações sanitárias e filtro sanitário, e ainda no sistema de arrefecimento dos pavilhões (nebulização), tem origem na rede pública de abastecimento de água. Estima-se um consumo anual de 1 613,8 m³ de água com origem na referida rede.

O consumo de água destinado ao abeberamento das aves, à lavagem das zonas de postura e respetivos equipamentos, à lavagem dos carrinhos de transporte das aves e à desinfeção de viaturas, estimado em cerca 10 831 m³/ano, terá origem em três captações de água já existentes, denominadas de AC1 (furo), AC2 (poço) e AC3 (superficial), as quais se encontram

tituladas através das Autorizações de Utilização dos Recursos Hídricos n.ºs A015571.2019.RH4A, A015574.2019.RH4A e L015570.2019.RH4A, respetivamente, contemplando todos volumes de captação e finalidades previstas.

A captação AC3 funciona como a captação de água principal e localiza-se na margem direita do rio Alva, garantindo, de acordo com o EIA, o fornecimento de água necessária ao funcionamento da exploração. As captações AC1 e AC2 funcionam como reforço e reserva à captação de água principal.

A água captada é bombeada para um sistema de reservatórios já existentes, com uma capacidade de armazenamento total de 183 m³, a partir dos quais é encaminhada para os diferentes pavilhões avícolas. No âmbito da ampliação em apreço encontra-se prevista a instalação de cinco novos reservatórios de água, que permitem uma capacidade de armazenamento total na exploração de 210 m³ de água. A água distribuída pelos pavilhões é previamente submetida a uma desinfeção por cloragem.

Segundo o Aditamento ao EIA, em 2017 e 2018 registou-se um consumo de água na exploração de 5 055 m³ e 3 609 m³, respetivamente, com origem nas referidas captações de água. Com a implementação do projeto em análise encontra-se previsto um consumo anual de água de 10 831 m³.

Dada a ausência de rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais, os efluentes domésticos provenientes das instalações sanitárias/filtro sanitário a executar e que servirão os novos pavilhões (5 e 6) serão conduzidos a uma fossa séptica (LT7) a construir, com 1 m³ de capacidade, sendo o efluente posteriormente infiltrado no solo através de um poço absorvente.

As águas residuais oriundas do arco de desinfeção de viaturas são também conduzidas para uma fossa séptica a levar a efeito (LT 8), com 1 m³ de capacidade, complementada por um poço absorvente.

As correspondentes utilizações do domínio hídrico já se encontram tituladas pela APA/ARH do Centro através dos pareceres de utilização dos recursos hídricos n.º P013878.2019.RH4A e n.º P013881.2019.RH4A, respetivamente.

As restantes águas residuais domésticas oriundas das edificações já existentes na exploração, são também conduzidas a fossas sépticas complementadas por poços absorventes, designadas de LT5-ES1, LT6-ES2 e LT9-ES3, sistemas de tratamento que se encontram também titulados no âmbito dos recursos hídricos.

De acordo com o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP), aprovado pela entidade competente para o efeito, os efluentes pecuários na forma de chorume, estimados num total de 1.19,5 m³/ano, produzidos nas lavagens dos pavilhões avícolas e dos carros de transporte de animais, são armazenados temporariamente em fossas estanques e posteriormente utilizados na valorização agrícola pelo próprio proponente nos terrenos da exploração em apreço.

Em concordância com o referido plano, a fossa que recebe presentemente o chorume proveniente das lavagens dos pavilhões 1 e 2 será eliminada por ocorrer sobreposição com o local de implantação do Pavilhão 5. Os pavilhões 1, 2, 5 e 6 partilharão o mesmo sistema de armazenamento de chorume (LT1) a construir, o qual será constituído por quatro fossas estanques a levar a efeito, com uma capacidade total de armazenamento de 43,2 m³.

Os pavilhões 3 e 4 são servidos pela fossa estanque (LT2), sendo que o pavilhão 3 é também servido pela fossa estanque (LT3), ambas existentes. A zona de lavagem dos carrinhos de transporte de aves é servida pela fossa estanque (LT4).

Os efluentes pecuários na forma de estrume, com uma produção total estimada em 2 632 toneladas/ano, serão retirados do interior dos pavilhões avícolas e, se necessário, serão temporariamente depositados no armazém de estrume já existente (coberto, fechado e com pavimento impermeabilizado), até serem encaminhados para valorização agrícola por terceiros, conforme previsto no PGEP aprovado.

Avaliação de Impactes

Recursos hídricos superficiais e subterrâneos

Quanto aos impactes gerados na fase de construção, atendendo a que a plataforma de implantação dos novos pavilhões já se encontra criada e o estaleiro de apoio à obra se localizará numa das edificações já existentes, a movimentação de terras resultantes da escavação das fundações dos pavilhões, a ocupação do solo pelas edificações e instalação das respetivas infraestruturas de saneamento, bem como a circulação de veículos e maquinaria a afetar à obra, são as principais ações potenciadoras da afetação dos recursos hídricos ao nível local.

A compactação e impermeabilização do solo conduzem a um aumento do escoamento superficial em detrimento da infiltração da água e conseqüente erosão do solo, com eventual afetação da taxa de recarga do aquífero local e intensificação dos caudais de ponta nas redes de drenagem existentes e seu assoreamento.

A circulação da maquinaria a afetar à obra pode ainda induzir alterações na qualidade da água superficial e subterrânea, decorrentes de eventuais derrames acidentais de hidrocarbonetos ou óleos.

No entanto, atendendo à duração prevista para a fase de obra e desde que adotadas as medidas de minimização previstas, os impactes nesta fase esperam-se negativos, de magnitude reduzida e pouco significativos.

Quanto aos impactes gerados na fase de exploração, os principais efeitos negativos nos recursos hídricos prendem-se com o aumento do consumo de água na unidade pecuária e a eventual afetação da qualidade da água resultante da ocorrência de derrames acidentais e/ou incorreta gestão dos efluentes produzidos.

Acresce ainda, a alteração do binómio infiltração/escoamento superficial devido ao aumento da área impermeabilizada e que transita da fase de construção.

Conforme referido anteriormente, grande parte do consumo de água necessário ao funcionamento da exploração terá origem na captação de água superficial existente no rio Alva (AC3), funcionando as restantes captações (furo e poço) como reforço e reserva à captação de água principal.

Segundo o Aditamento ao EIA, em 2017 e 2018 registou-se um consumo de água na exploração com origem no rio Alva de 2 586 m³ e 4 523 m³, respetivamente. Com a implementação do projeto de ampliação estima-se um consumo anual de 10 827 m³ de água, pelo que ocorrerá um aumento significativo do volume de água a captar com origem na referida captação face à situação atual.

A distribuição anual média do escoamento no rio Alva, que decorre essencialmente da distribuição da precipitação anual média, é caracterizada por uma grande variabilidade do escoamento mensal.

Na Região Hidrográfica 4 (RH4) verifica-se que o valor da precipitação mensal no semestre seco é bastante reduzido, apresentando valores mínimos nos meses de julho e agosto.

De acordo com a informação disponível no PGRH do Vouga, Mondego e Lis (2016-2021), o escoamento médio anual em regime natural na bacia hidrográfica do rio Alva é de 684,02 hm³ em ano húmido e de 303,29 hm³ em ano seco, registando-se assim uma redução significativa do escoamento na época de estio.

Acresce referir que, no rio Alva, a cerca de 5,5 km a montante do local da unidade pecuária, se encontra instalada e em funcionamento a Mini-Hídrica de Avô que capta água no rio para a produção de energia. Nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, o aproveitamento hidroelétrico apenas se encontra obrigado a debitar no rio o caudal ecológico de 0,5 m³/s, definido no respetivo Título de Utilização dos Recursos Hídricos.

De acordo com os dados de monitorização da estação hidrométrica "Ponte de Coja (12J/01H)" disponíveis no SNIRH, situada a cerca de 1km a jusante da exploração, no rio Alva registaram-se nos meses de julho e agosto dos anos hidrológicos 86/87 a 89/90 valores mínimos de caudal médio diário de 0,22 m³/s.

Ainda no que respeita aos usos existentes, a jusante da captação de água superficial (AC3) situam-se as Praias Fluviais de "Benfeita" e "Coja", cujas épocas balneares decorrem entre de 1 de julho e 31 de agosto. Trata-se de águas balneares identificadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012, de 23 de maio, o que torna a massa de água em causa sensível quer do ponto vista quantitativo quer qualitativo, tornando-se necessário assegurar os objetivos que justificaram a criação das referidas zonas protegidas.

De acordo com a hierarquia de prioridades de utilização dos recursos hídricos estabelecida no artigo 41.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, em situação de escassez de água ou seca deve ser prioritariamente assegurada a disponibilidade da água para o abastecimento público e, em seguida, para as atividades vitais dos setores agropecuário e industrial.

No artigo 64º dos referidos diplomas legais é ainda mencionado que é "*...dada prioridade à captação de água para o abastecimento público face aos demais usos previstos, e em igualdade de condições é preferido o uso que assegure a utilização economicamente mais equilibrada, racional e sustentável, sem prejuízo da proteção dos recursos hídricos*".

Em caso de declaração de escassez, a ordem de prioridade anteriormente referida pode ser alterada pela Administração da Região Hidrográfica, ouvido o Conselho da Região Hidrográfica.

Pese embora o Título de Utilização dos Recursos Hídricos L015570.2019.RH4A, emitido para a captação AC3, contemple um volume extração máximo anual de 20 000 m³ e um volume máximo mensal de 2 800 m³ água no mês de maior consumo (agosto), importa compatibilizar os diferentes usos existentes e assegurar que os objetivos ambientais definidos para a massa de água superficial "rio Alva" são cumpridos (manutenção do estado "Bom" - ecológico e químico).

Em termos quantitativos o Aditamento ao EIA classifica o impacto sobre os recursos hídricos superficiais como negativo, pouco significativo, temporário e reversível. Como medida de minimização da pressão exercida sobre a referida massa de água, é proposto que, em situações de seca e/ou reduzido caudal no rio, se cesse temporariamente a extração de água com origem na captação superficial, até que se encontrem repostas as condições normais de caudal e nível da água.

Complementarmente e tendo em vista o uso eficiente da água, é ainda mencionado que se encontra em avaliação a possibilidade de implementar um sistema de recolha de águas pluviais provenientes das coberturas dos pavilhões para posterior utilização na rega da propriedade. Esta recolha e retenção será realizada através da colocação de um depósito de 1 m³ por cada pavilhão com tubagem de coleta das águas pluviais provenientes da cobertura.

Contudo, atendendo às necessidades hídricas para rega mencionadas no EIA (584,3 m³/ano) e à reduzida capacidade unitária de armazenamento dos reservatórios previstos (1m³), sugere-se que se avaliem soluções de armazenamento que permitam uma maior retenção e reutilização de água.

De acordo com o Artigo 44º do Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, a captação de águas públicas, quando destinada a rega deverá, sempre que possível, ser utilizada como complemento a outras origens de água.

Dado o regime hidrológico do rio Alva e numa perspetiva de preparação para uma maior resiliência a eventos de seca, como medida de mitigação, o Plano de Produção dos Núcleos deverá atender às referidas limitações e, sempre que possível, fazer coincidir os períodos de vazio sanitário com a época de estio, dado que 98% do consumo de água se destina ao abeberamento das aves. Recomenda-se ainda que o proponente crie reservas de água suficientes que permitam fazer face aos consumos previstos durante os meses de julho e agosto (aparentemente os mais críticos), tendo conta eventuais situações de escassez de água.

Em suma, a magnitude do impacto negativo sobre os recursos hídricos superficiais decorrente do aumento da extração de água na captação AC3 encontra-se diretamente dependente das condições hidrológicas naturais que se verificarem em cada ano, podendo na época de estio, dada a elevada sensibilidade da massa de água, atingir uma significância moderada a elevada, que se considera temporária, provável, de abrangência local e reversível.

Relativamente ao aumento do consumo de água na exploração com origem subterrânea (furo e poço) e à sua eventual interferência com as restantes captações subterrâneas privadas existentes na área envolvente ao projeto, dado que a captação de água com maior proximidade ao local se situa a cerca de 250 metros e na margem oposta do rio Alva, supostamente sem ligação hidráulica com as captações existentes na exploração, tal como as restantes captações, não são esperados impactes negativos acrescidos face à situação atual. Por outro lado, de acordo com o EIA, as captações de água subterrânea existentes na unidade pecuária servem apenas de reforço/reserva à captação de água superficial e encontram-se tituladas no âmbito dos recursos hídricos para os volumes e finalidades em causa.

Em termos qualitativos, o manuseamento dos efluentes pecuários gerados na exploração constitui uma das potenciais fontes de contaminação da qualidade da água.

Conforme já referido, para a caracterização da qualidade da água subterrânea na área do projeto, no âmbito da elaboração do EIA, em 20.05.2019, foi efetuada uma colheita de água na captação AC1 (furo) cujos resultados analíticos revelaram contaminação microbiológica.

De acordo com o Aditamento ao EIA, é considerado pouco provável que a referida contaminação tenha origem na exploração, dado que os sistemas de tratamento e retenção de efluentes existentes se encontram de acordo com os respetivos títulos de utilização dos recursos hídricos e são geridos em conformidade com o PGEP aprovado. Contudo, dadas as características da litologia local e o desconhecimento da localização da sua fracturação, importa monitorizar a qualidade da água da referida captação e aferir a origem da mencionada contaminação.

Face à proximidade existente entre o órgão de infiltração associado à fossa séptica LT8 e a captação de água subterrânea AC1, 4 metros, pelo princípio da precaução, as águas residuais produzidas no sistema de desinfecção de viaturas deverão ser conduzidas a uma fossa estanque devidamente dimensionada para o efeito e posteriormente encaminhadas para tratamento adequado, ficando sem efeito o parecer de utilização dos recursos hídricos n.º P013881.2019.RH4A, emitido em 28.08.2019.

Dado que, de acordo com o PGEP aprovado o sistema de retenção do chorume proveniente dos pavilhões que constituirão o Núcleo Produtivo 2 se localizará na parcela indicada para efetuar a valorização agrícola do chorume produzido na exploração, importa garantir compatibilização das utilizações em causa e as condições necessárias à manutenção da integridade física da referida estrutura de armazenamento e, conseqüentemente, à salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos.

Neste sentido e cumprido escrupulosamente o PGEP e as medidas de minimização propostas no EIA e mencionadas no capítulo 9º, em termos qualitativos, o impacto nos recursos hídricos espera-se negativo, pouco significativo.

No que respeita ao aumento de área impermeabilizada, a mesma traduz-se numa redução da área de infiltração de 0,8 hectares que, dada a superfície em causa e as características dos aquíferos locais, terá um efeito negativo, permanente, de abrangência local e sem significado na disponibilidade hídrica da massa de água subterrânea em causa, podendo eventualmente refletir-se na disponibilidade de água no furo AC1.

Relativamente ao aumento do escoamento superficial, garantida a capacidade de escoamento da rede de drenagem existente, nomeadamente das passagens hidráulicas sob a EN 344, dadas as características da envolvente aos pontos de descarga das águas pluviais, zona de matos, o impacto nos recursos hídricos superficiais espera-se negativo de baixa significância.

Quanto aos impactes expectáveis na eventual fase de desativação, eles decorreriam da produção de resíduos e de eventuais derrames acidentais de efluentes líquidos e /ou combustíveis dos equipamentos a utilizar no desmantelamento dos equipamentos, sendo considerados como negativos não significativos, se adotadas as boas praticas inerentes à execução dos trabalhos.

De qualquer forma, aquando da eventual desativação da exploração o proponente deverá elaborar previamente o respetivo plano de desativação.

Os principais impactes cumulativos sobre os recursos hídricos refletem-se no aumento do escoamento superficial em detrimento da infiltração, decorrente da duplicação da área a impermeabilizar, do aumento do consumo de água com origem superficial e da eventual alteração da qualidade da água superficial e/ou subterrânea, os quais, se cumprido rigorosamente o PGEP e implementadas as medidas de minimização previstas no EIA e mencionadas adiante (capítulo 9º), se preveem negativos não significativos.

7.3.4. Qualidade do Ar

No que diz respeito à situação de referência da qualidade do ar ambiente na área de implementação do projeto, a análise efetuada recaiu, por um lado, sobre a apreciação dos dados da qualidade do ar medidos numa das estações fixas da rede de monitorização da qualidade do ar da Região Centro, nomeadamente a estação de Salgueiro, da Zona Centro Interior. Da apreciação efetuada verifica-se a existência de problemas pontuais de poluição atmosférica no que diz respeito ao poluente “partículas” e ao poluente secundário ozono, nomeadamente situações de excedência aos valores normativos estabelecidos legalmente no âmbito da qualidade do ar ambiente.

Por outro lado, foram estimadas as emissões gasosas atuais afetas ao tráfego rodoviário que circula nas proximidades da instalação avícola, quer as resultantes da atividade da unidade avícola quer as do tráfego local. Essas concentrações, por serem diluídas ao longo do ano, não constituem um problema significativo em termos de poluição atmosférica.

Os recetores sensíveis identificados, mais próximos da instalação, são algumas habitações dispersas que se localizam a cerca de 100 metros do pavilhão mais próximo do estabelecimento. Contudo existe uma cortina arbórea que separa a instalação avícola dos recetores sensíveis, fator que contribui para uma redução das emissões gasosas e dos odores provenientes da exploração avícola. O aglomerado populacional mais próximo dista cerca de 500 metros da exploração, o que representa uma distância relativamente grande para sentir os efeitos das emissões daquela exploração.

Na identificação dos impactes decorrentes da implementação do projeto em questão, registam-se alguns negativos que resultam essencialmente da fase de construção dos pavilhões, sendo o impacte mais significativo as emissões de partículas (PM10) diretamente associadas à movimentação de terras, aos trabalhos de construção civil e das infraestruturas e ainda as emissões de CO, NO_x e COV associadas à circulação de veículos e máquinas. Nesta fase, trata-se de impactes pouco significativos, temporários e reversíveis.

Na fase de exploração, os impactes negativos identificados, relativos à qualidade do ar, estão fundamentalmente associados às emissões difusas resultantes da degradação biológica dos dejetos das aves, da circulação de veículos no acesso ao estabelecimento e do funcionamento dos geradores de calor e dos geradores de emergência (a gás propano).

Estes impactes são considerados pouco significativos desde que seja garantida a adequada dispersão dos poluentes, cumprindo as disposições legais relativas ao dimensionamento das chaminés das fontes fixas e a boa dispersão dos gases resultantes dos dejetos das aves, com o encaminhamento destes para destino adequado. No que diz respeito ao acréscimo das emissões associadas ao tráfego automóvel com a ampliação da unidade avícola, ainda que estas possam ter alguma expressividade no global, não é muito significativo o efeito cumulativo das suas emissões com as emissões resultantes do tráfego local diário.

Com o objetivo de minorar os impactes negativos associados ao projeto na sua fase de construção, será necessário proceder à adoção das boas práticas relacionadas com os trabalhos de construção civil dos pavilhões e, na fase de exploração, deverão ser adotadas medidas de minimização para os efeitos nefastos na qualidade do ar ambiente (medidas apresentadas no capítulo 9º).

7.3.5. Ambiente Sonoro

A área envolvente da zona em estudo é profundamente rural e fracamente habitada. Os níveis de ruído registados nos recetores sensíveis (habitações isoladas) são muito pouco relevantes.

As fontes de ruído identificadas e associadas à instalação avícola prendem-se essencialmente com a circulação de veículos pesados, para transporte de mercadorias (produtos e matéria prima). Poderá ainda verificar-se, muito localmente, algum ruído provocado pelo funcionamento dos equipamentos mecânicos para ventilação dos pavilhões. Dada a proximidade das instalações à EM517, o ambiente sonoro da zona de estudo é influenciado sobretudo pelo tráfego rodoviário nesta via, sendo que o padrão médio do ruído ambiente local é composto essencialmente pelos sons da natureza.

Considera-se que o aumento dos níveis sonoros pela circulação de veículos e funcionamento da obra constituem um impacto negativo na fase de ampliação do projeto. Contudo, é considerado de reduzida significância, temporário e reversível. Durante a fase de exploração identificaram-se como principais impactes o funcionamento dos equipamentos mecânicos (ventiladores) dos pavilhões e as eventuais emissões sonoras relacionadas com a circulação de veículos afetos à atividade avícola que, somados, constituem os principais impactes negativos, mas, em ambos os casos, pouco significativos, temporários e reversíveis.

A construção dos novos pavilhões implica a instalação de 26 ventiladores (13 em cada pavilhão). Considerando as características técnicas fornecidas pelo fabricante, que prevê uma potência sonora de cerca de 65dB(A) por cada aparelho e, por outro lado, a distância dos recetores sensíveis mais próximos (cerca de 500 m), não se prevê uma alteração significativa do ambiente sonoro junto desses mesmos recetores (conferir capítulo 9º).

7.3.6. Paisagem

A área encontra-se inserida na Unidade de Paisagem Dão e Médio Mondego, característico de uma paisagem com um relevo de cumeadas e encostas mais declivosas, cobertos por matas, sobretudo de pinheiro bravo e eucalipto. Nas zonas mais planas a ocupação é predominantemente agrícola, enquanto que algumas das áreas em zonas mais altas, apresentam solos muito degradados e com afloramentos rochosos frequentes, e estão cobertas por matos. A passagem do rio Alva junto à instalação avícola faz com que seja possível a observação do seu vale aberto, em que a paisagem se modifica à medida que avançamos no trajeto do rio.

No entanto, a ocorrência recente de incêndios florestais nesta área, fez com que a maioria da vegetação autóctone tenha sido danificada, aparecendo agora grandes áreas de matos que, através da regeneração natural, ocupam o solo, revestindo-o e colmatando as falhas deixadas pelo fogo.

Localmente, na área em estudo, é possível observar as seguintes subunidades de paisagem: artificializada (tecido urbano descontínuo), industrial de cariz agroalimentar (culturas temporárias de sequeiro e regadio, hortícolas variadas, regra geral de produção familiar), florestal (florestas de pinheiro bravo, eucalipto, folhosas e algumas espécies invasoras) e matos (matos densos e pouco densos, bem como áreas de vegetação herbácea natural/espontânea). Em relação à qualidade visual da paisagem, varia entre reduzida a elevada, enquanto a capacidade de absorção visual varia de reduzida e média. Por fim a sensibilidade da paisagem foi classificada como de média sensibilidade.

É importante referir que a instalação avícola já existe e encontra-se em exploração, estando previsto um acréscimo da área coberta total das edificações, pelo que se considerou que o principal impacte resultaria na redução da qualidade visual da paisagem, pela introdução de novos edifícios, assim como pela introdução de estaleiros e depósitos e pela circulação de veículos afetos à obra, quer na fase de construção como na de exploração.

Este impacte é classificado como negativo, pouco significativo, temporário e reversível, na fase de construção e negativo, pouco significativo, permanente e reversível, na fase de exploração.

7.3.7. Análise de riscos

Nas fases de construção, os fatores associados a potenciais riscos são nomeadamente:

- Acidentes devido à circulação rodoviária, associados ao acréscimo, em contexto de obra, de veículos e maquinaria pesada e condições de circulação no local da obra;
- Acidentes resultantes das intervenções de construção previstas;
- Derrame de contaminantes, por exemplo, associados a possíveis fugas de óleo dos veículos em obra ou dos equipamentos na fase de exploração.

Também no decorrer das obras de edificação previstas, poderão estar associados acidentes resultantes maioritariamente de erro humano, pela incorreta operação de maquinaria. A magnitude destes acidentes é de difícil previsão, podendo ocasionar, além de danos materiais, vítimas humanas e danos ambientais, relacionados com o derrame de combustível ou incêndios associados. De referir que a envolvente da instalação apresenta ocupação florestal, pelo que a deflagração de um incêndio poderá ter repercussões negativas muito significativas ao nível do impacte ambiental associado e das perdas económicas inerentes à área ardida (conferir recomendações, capítulo 9º).

Importa também considerar os riscos relacionados com os acidentes de trabalho e que poderão envolver vítimas humanas, nomeadamente os trabalhadores da obra. A probabilidade de ocorrência deste tipo de risco está relacionada com a aplicação de medidas adequadas de segurança na gestão da empreitada, obrigatórias por lei.

Na fase de exploração também poderão estar associados acidentes resultantes maioritariamente de erro humano, pela incorreta operação de maquinaria e equipamentos. A magnitude destes acidentes é de difícil previsão, podendo ocasionar, além de danos materiais, vítimas humanas e danos ambientais, relacionados com o derrame de combustível, explosão ou incêndios associados. De referir que a envolvente da instalação apresenta ocupação florestal, pelo que a deflagração de um incêndio poderá ter repercussões negativas muito significativas ao nível do impacte ambiental associado e das perdas económicas inerentes à área ardida (conferir recomendações, capítulo 9º).

De um modo geral, os acidentes descritos anteriormente podem ser resultado de falhas tecnológicas (equipamento), de erro humano ou de negligência. Assim, caso sejam cumpridas as normas de segurança, os procedimentos de emergência e efetuadas manutenções regulares aos equipamentos, a probabilidade de ocorrência e a magnitude dos riscos será bastante reduzida.

No que se refere a riscos naturais, ou antrópicos, referem-se os seguintes (possíveis no local):

- Sismos;
- Movimentos de massa em vertentes;
- Inundações por ocorrência de chuvas intensas.

No que se refere a sismos, o projeto em apreço insere-se numa zona de reduzida suscetibilidade sísmica dos solos, sendo que o projeto de ampliação da instalação teve em conta as normas aplicáveis para o cálculo da estabilidade considerando o risco sísmico.

Os movimentos de massa em vertentes designam um conjunto de fenómenos de rutura e movimento de grandes quantidades de rocha ou de terras, ocorrendo ao longo de um talude ou vertente.

A ocorrência destes fenómenos encontra-se associada a diversos fatores, entre eles a natureza geológica das formações, a geomorfologia e a presença ou circulação de água. O fenómeno não é frequente no local, mas caso ocorra poderá produzir danos avultados. A probabilidade de ocorrência é muito reduzida, considerando que na propriedade, antes e após ampliação não se verifica a ocorrência de vertentes de elevada inclinação. Pelo contrário, os desníveis verificados no terreno apresentam patamares alargados o que minimiza a probabilidade de ocorrência destes fenómenos e seus potenciais impactes ambientais e danos económicos.

Na fase de construção, estes riscos assumem uma maior relevância na fase de escavações para implantação de fundações. No entanto, considerando que o terreno não apresenta desnível significativo, estes riscos são diminutos.

Os taludes existentes na propriedade encontram-se consolidados e estabilizados e não se verificam nem se preveem situações de deslizamento de solos na fase de exploração. Como medida de minimização, preconiza-se a restrição, ao máximo, da área de intervenção, evitando a ocupação e alteração de áreas adicionais da propriedade e o cumprimento das normas de higiene e segurança em contexto de obra para autoproteção e prevenção de riscos.

O risco de ocorrência de inundações está associado à ocorrência de precipitações intensas, repentinas ou prolongadas. O fenómeno não é frequente no local, mas caso ocorra poderá produzir danos avultados. A probabilidade de ocorrência é muito reduzida, considerando que na propriedade, antes e após ampliação, a rede de drenagem de águas pluviais assegura o escoamento das águas mesmo em situação de precipitação intensa.

O presente projeto satisfaz as condições aplicáveis ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente, compartimentação, saídas para o exterior, resistência ao fogo dos elementos de construção, disposição dos vãos exteriores, acesso ao imóvel e boca-de-incêndio próxima.

Os elementos de construção garantirão a resistência ao fogo para minimizar o risco de colapso do edifício, durante a evacuação de pessoas, as operações de combate e ainda a limitação da propagação entre pisos e edifícios vizinhos.

Os elementos estruturais, apenas com função de suporte, terão a classe de resistência ao fogo A1. Os elementos estruturais com função de suporte e compartimentação, terão a classe de resistência ao fogo não inferior ao A1 e A2. O revestimento externo das paredes exteriores, nomeadamente caixilharias e estores, terão a classe A1 assim como as escadas.

O referido neste último parágrafo sobre “classe de resistência ao fogo A1, A2” deverá ser corrigido e atualizado à luz da recomendação em matéria de riscos (capítulo 9º, ponto 9.3.).

Segundo o EIA, face à utilização dada aos edifícios, não será necessário projeto de segurança, de acordo com a definição de operação urbanística (Art.º 2, alínea j do RJUE): «Operações urbanísticas», as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água.

Ora o nosso entendimento não é esse e deve ser explicitamente registado o seguinte:

1. De facto, o que não há é a obrigação de apresentar projeto de SCIE à ANEPC para aprovação, a não ser que a entidade licenciadora assim o exija;
2. Contudo, para todas as utilizações-tipo (UT) da 2ª categoria de risco ou superior, ou 1ªs categorias das UT IV e V, há necessidade de elaborar o projeto de SCIE, como de qualquer outra especialidade;
3. Se for de 1ª categoria, com a exceção da UT IV e V, bastará apresentar ficha de segurança;
4. Não estão sujeitos ao regime de SCIE os estabelecimentos descritos no n.º 2, do artigo 3º, da Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, são eles: a) estabelecimentos prisionais e os espaços classificados de acesso restrito das instalações de forças armadas ou de segurança; b) os paióis de munições ou de explosivos e as carreiras de tiro.

Assim sendo, dado que um aviário não é exceção à não elaboração de ficha ou projeto de SCIE, conforme a categoria de risco, de acordo com o previsto no Regulamento Técnico e Regime Jurídico de SCIE, deverá ser incluída uma condicionante na DIA sobre esta questão, conforme referido no capítulo 9º.

7.3.8. Saúde Humana

A área de intervenção do projeto pertence ao Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) Pinhal Interior Norte, abrangendo 124 615 habitantes, representando cerca de 7,4% da população da região centro. No que diz respeito à morbilidade nos Cuidados de Saúde Primários (CSP), dados de 2016 referem que as causas de doença mais registadas são a hipertensão arterial, as alterações do metabolismo dos lípidos, as perturbações depressivas e a diabetes, com valores mais elevados no sexo feminino, com exceção dos diabetes, onde os valores mais elevados se registam entre os homens.

Em relação aos fatores determinantes da saúde, dados de 2016, verifica-se que a proporção de inscritos nos CSP com diagnóstico ativo por abuso do tabaco, abuso crónico de álcool, abuso de drogas e excesso de peso, é superior no sexo masculino face ao sexo feminino.

Os aspetos mais relevantes para a análise da vulnerabilidade e exposição da população em termos de saúde humana residem:

- num índice de envelhecimento do concelho de Arganil superior aos das médias regional e nacional;
- numa prevalência da população ativa do concelho de Arganil no setor terciário (e concretamente na freguesia onde se localizam as instalações avícolas);
- numa percentagem bastante reduzida de ativos no setor primário.

No que respeita aos impactes assinala-se que os principais fatores que possam influenciar a saúde e o bem-estar da população, estão relacionados com a qualidade do ar, o ambiente sonoro, a segurança, a criação de emprego e o contágio animal. O eventual risco de acidentes, incómodo, irritabilidade, ansiedade, afetação do bem-estar físico, da saúde mental e o stress (ligados à qualidade do ar, ruído e segurança) são considerados impactes negativos, pouco significativos a significativos nas populações mais expostas, contudo, temporários e reversíveis. No que concerne à criação de emprego, prevê-se que este investimento possa gerar um impacte positivo e significativo. Na fase de exploração, é de acrescentar o impacte de eventual contágio animal, por ligação indireta com animais por parte da população consumidora dos ovos (p. ex. o contágio do agente patogénico *Salmonella* spp.). Considera-se, no entanto, um risco reduzido pelo acompanhamento veterinário realizado nas instalações e pela componente formativa dada aos trabalhadores. Assim sendo considerou-se este impacte negativo e de baixa significância.

7.3.9. Socio economia

A caracterização da situação de referência revela-se genericamente adequada, mas sendo claramente excessiva, tendo em conta o aproveitamento que dele é feito para o restante EIA. São abordados os seguintes aspetos: enquadramento territorial (regional e local), demografia (evolução e distribuição da população e indicadores demográficos), nível de instrução, estrutura económica (população ativa, desemprego e atividades económicas), urbanização, habitação e equipamentos coletivos, infraestruturas (saneamento básico e eletricidade), mobilidade e transportes (rede rodoviária e sinistralidade), saúde humana, fatores socioculturais, recursos turísticos e evolução previsível sem projeto.

De um modo geral, são utilizados dados de 2011, mas houve a preocupação de recorrer a dados mais recentes, quando existem. Quanto aos dados referentes ao desemprego local, entendeu-se que deveriam ser utilizados e analisados dados mais atuais e pertinentes do Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP (disponíveis no respetivo sítio eletrónico), até pelo interesse em mobilizar mão-de-obra para a instalação.

No aditamento, não foram utilizados os dados do IEFP, sendo aditada informação retirada da PORTDATA. Acresce que a informação atribuída a 2011 é de facto referente a 2001. Portanto, nada se fica a saber sobre a forma de mobilizar mão-de-obra para a instalação, sendo certo que apenas serão criados dois novos postos de trabalho.

No que respeita à evolução da situação de referência na ausência do projeto, é referido que haverá tendência para o envelhecimento da população, para a redução da atividade económica e para o aumento do desemprego. A análise de impactes socioeconómicos é sucinta, sendo descritos, para as fases de construção e de exploração, os impactes gerados neste âmbito pelo projeto. São referidos impactes socioeconómicos cumulativos com outros projetos na envolvente.

Quanto às medidas de mitigação e de compensação de impactes negativos e de potenciação dos impactes positivos, os aspetos relativos ao descritor ambiental socio-economia (designados por componente social nas medidas gerais para a fase de construção) levam à propositura de medidas para a fase de construção e de medidas para a fase de exploração, incluídas no capítulo 9º. Note-se que são apresentadas sínteses de impactes e de medidas.

Os impactes socioeconómicos e as medidas de mitigação e de compensação de impactes negativos e de potenciação dos impactes positivos podem ser apresentados, em síntese da nossa responsabilidade, nos termos do quadro 4.

Quadro 4 – Socio-economia: medidas de mitigação/compensação

Fase	Descrição dos impactes	Classificação dos impactes	Medidas
Construção	Criação de emprego (indeterminado)	Positivos, diretos, de magnitude reduzida, certos,	Aquisição de mão-de-obra, de serviços e de produtos preferencialmente com origem local
	Dinamização da estrutura socioeconómica local (aquisição de bens e serviços locais)	Temporários, locais e de baixa significância	
	Perturbação de atividades na envolvente e implicações na qualidade de vida da população (ao nível da qualidade do ar, do ambiente sonoro, do tráfego, da paisagem, dos efluentes gerados, etc.)	Negativos, diretos, temporários, reversíveis, locais, de magnitude reduzida e de baixa significância	Realização de ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores Adoção de adequadas medidas de gestão ambiental
Exploração	Criação de emprego (dois postos de trabalho) e manutenção de emprego (treze postos de trabalho)	Positivos, diretos, de magnitude reduzida, certos, Permanentes, locais, de média significância	Contratação preferencial de mão-de-obra local Aposta na qualificação dos postos de trabalho e na sua fixação local
	Dinamização da estrutura socioeconómica local (aquisição de bens e serviços locais)	Positivos, indiretos, certos, Permanentes, locais, de magnitude reduzida e de baixa significância	Aquisição de serviços e de produtos preferencialmente com origem local
	Perturbação de atividades na envolvente e implicações na qualidade de vida da população (ao nível da qualidade do ar, dos odores, do ambiente sonoro, do tráfego, da paisagem, dos efluentes gerados, etc.)	Negativos, diretos, permanentes, locais, cumulativos, de magnitude reduzida e pouco significativos	Adoção de medidas de gestão ambiental, de reposição de pavimentos, de acalmia de tráfego e de tratamento de espaços verdes envolventes
Desativação	Redução de emprego	Negativos, diretos, de magnitude reduzida, certos, Temporários, locais e de baixa significância	Afetação dos trabalhadores a outras explorações
	Diminuição de perturbação de atividades e de implicações na qualidade de vida da população	Positivos, diretos, locais, de magnitude reduzida e pouco significativos	Adequada e integral recuperação paisagística (reposição do terreno natural) e destino adequado para os resíduos de demolição

Não parece justificar-se a eventual previsão de um plano de monitorização dos impactes socioeconómicos na fase de exploração.

8. CONSULTA PÚBLICA E PARECERES EXTERNOS

8.1. Consulta Pública

No período de Consulta Pública (25/02/2020 a 06/05/2020), foi recebida apenas uma participação, que nos chegou através do portal *Participa*. A autora é Ana Monteiro que, em 4 de abril de 2020, alerta para o risco de lixiviação de águas residuais e outros efluentes para os lençóis freáticos adjacentes, com consequências negativas para o meio ambiente e aumento dos riscos de trabalho para os funcionários da exploração.

8.2. Pareceres Externos

Foram solicitados pareceres externos às seguintes entidades:

- União de Freguesias de Coja e Barril de Alva (UFCBA);
- Câmara Municipal de Arganil (CMA);
- DGAV – Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN);
- EDP Distribuição – Energia, S.A. (EDP).

Destas cinco entidades, três responderam, a saber UFCBA, CMA e EDP, concedendo um parecer favorável ao projeto.

A UFCBA não vê qualquer inconveniente no desenvolvimento do projeto, a CMA informa da existência de um pedido de informação prévia para a ampliação da instalação avícola com parecer favorável datado de junho de 2019 e a EDP Distribuição assinala a importância de respeitar as servidões administrativas das infraestruturas da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), que a área em questão atravessa em vários vãos / apoios.

O teor completo dos pareceres recebidos encontra-se no Anexo II.

9. CONDICIONANTES, MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO, RECOMENDAÇÕES E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

9.1. Condicionantes (2)

Ambiente sonoro (1)

C 1. Realização de uma campanha de medições de ruído ambiental, com a entrada em pleno funcionamento do conjunto das instalações, para analisar os limites de exposição e avaliar o critério de incomodidade, junto dos recetores sensíveis mais próximos.

Análise de riscos (1)

Atendendo a que o operador entende não ser necessária a elaboração de um projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE), mas a ANEPC entende que a legislação em vigor a tal obriga (*“apenas não estão sujeitos ao regime de SCIE os estabelecimentos descritos no n.º2, do artigo 3º, da Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, são eles: a) Estabelecimentos prisionais e os espaços classificados de acesso restrito das instalações de forças armadas ou de segurança; b) Os paióis de munições ou de explosivos e as carreiras de tiro.”*), para efeitos de licenciamento da atividade, pela DRAPC, tem de ser dado cumprimento a todos os regimes aplicáveis. Daí que se proponha, como condicionante de DIA:

C 2. A apresentação do projeto SCIE nos termos referidos pela ANEPC (num prazo de 6 meses, após a emissão de DIA).

9.2. Medidas de Minimização e/ ou Compensação (35)

O estudo propõe a implementação de um conjunto de medidas de minimização dos impactes ambientais durante as diferentes fases do projeto, com as quais se concorda na generalidade, devendo ainda ser cumpridas as seguintes medidas:

Quanto aos riscos (1)

Fase de construção (1)

MM 1 - Restringir, ao máximo, a área de intervenção, evitando a ocupação e alteração de áreas adicionais da propriedade e o cumprimento das normas de higiene e segurança em contexto de obra para autoproteção e prevenção de riscos.

Quanto aos recursos hídricos (18)

Fase de construção (6)

MM 2 - Garantir que eventuais efluentes produzidos no estaleiro têm tratamento e destino final adequado.

MM 3 - Garantir a impermeabilização e estanquicidade dos órgãos de retenção de efluentes e respetivas redes de drenagem a executar.

MM 4 - Garantir que fossa estanque a desativar e que recebe presentemente o chorume proveniente das lavagens dos pavilhões 1 e 2, é demolida ou entulhada depois de cuidadosamente limpa e as lamas encaminhadas para destino final adequado, e que o respetivo local de implantação é objeto de recuperação ambiental.

MM 5 - Garantir que as águas residuais produzidas no sistema de desinfecção de viaturas são conduzidas a uma fossa estanque, devidamente dimensionada para o efeito, com o posteriormente encaminhamento das mesmas para tratamento e destino final adequado.

MM 6 - Garantir que o sistema de drenagem pluvial implementado, nomeadamente as passagens hidráulicas existentes sob a EN 344 na zona de abrangência da instalação, dispõem de capacidade de vazão para escoar o caudal pluvial com origem na unidade pecuária, para um período de retorno de 100 anos, evitando assim o seu afogamento e consequente inundação da via.

MM 7 - Implementar um sistema de recolha de águas pluviais provenientes das coberturas dos pavilhões, com vista à sua utilização na rega da propriedade e/ou noutras utilizações compatíveis, conforme previsto no EIA. Atendendo à reduzida capacidade unitária de armazenamento dos reservatórios de águas pluviais (1m³) indicados no Aditamento ao EIA, sugere-se que se avaliem soluções de armazenamento que permitam uma maior capacidade de retenção e aproveitamento de água. Relativamente à medida FC2 apresentada no Aditamento ao EIA, a qual refere que "As operações a realizar nos estaleiros de obra que envolvam a manutenção e lavagem de toda a maquinaria, bem como o manuseamento de óleos, lubrificantes ou outras substâncias poluentes, passíveis de contaminar as águas superficiais e subterrâneas, deverão ser realizadas em locais apropriados e devidamente impermeabilizados", a mesma deverá ser eliminada, em conformidade com o referido no ponto 5 do mesmo documento (página 6). O mesmo sucede no que respeita à medida FC4, face ao referido nos pontos 37 (página 20).

A redação da medida FE7 carece de retificação em consonância com o referido no ponto 3. do Aditamento ao EIA (página 6).

Fase de exploração (12)

MM 8 - Efetuar o controlo dos consumos de água na exploração, relativos às diferentes finalidades, com os registos das respetivas medições ou, quando tal individualização não for passível, de medição das suas estimativas.

MM 9 - Garantir, em situações de seca e/ou reduzido caudal no rio, a suspensão temporária da extração de água com origem na captação superficial até que se encontrem repostas as condições normais de caudal e nível da água.

MM 10 - Garantir reservas de água suficientes para fazer face aos consumos previstos durante os meses de julho e agosto, tendo em conta eventuais situações de escassez de água e a necessidade de cessar temporariamente a captação de água com origem no rio Alva. Sempre que possível, garantir, no âmbito da elaboração do Plano de Produção dos Núcleos, a coincidência dos períodos de vazão sanitário com a época de estio, nomeadamente nos de julho e agosto, dado que 98% do consumo de água se destina ao abeberamento das aves.

MM 11 - Garantir que as fossas estão protegidas da entrada de águas pluviais de forma a evitar a ocorrência de eventuais situações acidentais, nomeadamente a saída de efluentes e consequente contaminação das águas superficiais e subterrâneas, devendo ser assegurada a sua inspeção e manutenção periódica.

MM 12 - Garantir, sempre que necessário, a limpeza dos órgãos de tratamento com encaminhamento das lamas para destino final adequado, devendo o proponente guardar os respetivos documentos comprovativos da sua realização e destino.

MM 13 - Garantir, na recolha do chorume armazenado nas fossas estanques, uma periodicidade adaptada e adequada ao volume das mesmas e ao tempo de retenção necessário para a quantidade de efluente pecuário armazenado.

MM 14 - Efetuar a gestão de todos os resíduos gerados na instalação, reduzindo a sua produção e assegurando um destino final adequado para cada tipo de resíduo.

MM 15 - Garantir, após cada operação de recolha, carregamento e transporte de estrume, que as respetivas áreas de manuseamento, sempre que ocorra algum derrame no solo, serão sempre objeto de limpeza e recolha imediata, por forma a evitar a contaminação do solo e da água.

MM 16 - Implementar as melhores técnicas disponíveis (MTD) aplicáveis à instalação, dispostas nos Documentos de Referência sobre Melhores Técnicas Disponíveis (BREF), transversais e setorial, nomeadamente o BREF específico para o sector da pecuária intensiva (BREF IRPP – Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs), com adoção publicada no JO L 43, de 21 de fevereiro de 2017).

MM 17 - Assegurar que o escoamento das águas pluviais na área envolvente à exploração, não provoca a erosão dos solos nem prejuízos a terceiros.

MM 18 - Garantir que não ocorre a descarga de águas pluviais contaminadas na água ou no solo. Caso se verifique a produção de águas pluviais contaminadas na instalação, o proponente fica responsável por proceder à implementação de um sistema coletor de águas pluviais separativo e respetivo tratamento adequado.

MM 19 - Garantir, logo que existam condições de ligação dos efluentes domésticos à rede pública de drenagem de águas residuais, que os sistemas individuais de tratamento existentes serão devidamente desativados e efetuada de imediato a ligação dos efluentes à referida rede pública, situação que deverá ser comunicada à APA, I.P./ARH Centro.

Quanto à qualidade do ar (4)

Fase de exploração (4)

MM 20 - Assegurar o controlo e otimização das condições de temperatura e humidade do interior dos pavilhões de modo a reduzir a utilização dos sistemas de aquecimento dos mesmos e, conseqüentemente, reduzir as emissões atmosféricas associadas;

MM 21 - Reduzir as emissões difusas resultantes da degradação biológica dos dejetos das aves, com a libertação de odores associado, pelo que as camas das aves removidas devem ser encaminhadas para destino final apropriado no mais curto espaço de tempo, evitando o armazenamento destas na unidade; e o transporte das mesmas deve ser efetuado utilizando coberturas adequadas dos camiões de forma a controlar a libertação de odores. Este transporte deverá seguir, sempre que possível, percursos que atravessem o menor número de habitações, de forma a evitar o incómodo para a população;

MM 22 - Sujeitar os veículos de transporte que acedem à instalação a um controlo de velocidade e a uma manutenção periódica, por forma a evitar as emissões excessivas de gases poluentes;

MM 23 - Proceder, em tempo seco, à aspersão das áreas de intervenção (sobretudo zonas a descoberto) e dos acessos interiores da exploração.

Quanto aos solos e à capacidade de uso do solo (7)

Fase de exploração (7)

MM 24 - Efetuar o armazenamento temporário de efluentes pecuários (estrupe e chorume) nas estruturas de retenção existentes (no estrupe no pavilhão de estrupe e chorume nas fossas estanques que recebem a drenagem dos pavilhões de produção).

MM 25 - Garantir as boas condições físicas do sistema de drenagem de chorume até aos tanques de retenção, no sentido de evitar situações acidentais de derrame deste efluente, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza destes sistemas.

MM 26 - Garantir as boas condições do sistema de encaminhamento do estrupe para a unidade de compostagem prevista para a instalação, no sentido de evitar acidentais derrames deste efluente, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza destes sistemas.

MM 27 - Garantir as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas pluviais nas instalações, no sentido de evitar situações de contaminação destas águas com estrupe e chorume, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza deste sistema.

MM 28 - Evitar, durante o carregamento do estrupe e da retirada deste material para ser destinado à unidade de compostagem, que o material seja vertido no solo, devendo proceder-se à limpeza imediata do local (caso esta situação ocorra).

MM 29 - Evitar, na retirada do chorume das fossas de retenção com recurso a um veículo com cisterna, que o material seja vertido no solo na zona da trasfega, devendo proceder-se à limpeza imediata do local (caso esta situação ocorra).

MM 30 - Proceder à adequada manutenção de veículos de transporte afetos à exploração, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo.

Quanto ao uso atual do solo (5)

Fase de construção (2)

MM 31 - Definir uma área de trabalho (para a intervenção sobre a construção dos novos pavilhões) o mais limitada possível com interdição de ocupação de áreas não impermeabilizadas, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes à zona de intervenção.

MM 32 - Assegurar a cobertura dos veículos de transporte de materiais, resíduos e sobrantes da obra.

Fase de exploração (3)

MM 33 - Emitir instrução de trabalho com vista a limitar a velocidade de circulação dos veículos no acesso às instalações e no transporte de matérias-primas e produtos da instalação.

MM 34 - Utilizar uma cobertura para os veículos de transporte de materiais.

MM 35 - Assegurar que a desinfecção dos veículos de entregas é feita com produtos de origem biodegradável de modo a evitar contaminações de áreas adjacentes.

9.3. Recomendações (12)

Em matéria de riscos (4)

Deverá ser corrigida e atualizada a informação constante do último parágrafo da página 24 (Análise de riscos), relativa às classes de resistência ao fogo, de acordo com o determinado no n.º 12, do artigo 3º, do anexo I, à Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, no anexo II, do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado e republicado pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro e no Quadro IX, do artigo 15º, da Portaria anteriormente referida. A definição de reação ao fogo está descrita no n.º 9, do artigo 3º, do anexo I, à Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro. A reação ao fogo pode ser verificada no anexo I, do Decreto-Lei referido. A reação ao fogo para a via de evacuação e locais de risco pode ser consultada nos quadros XXIII, XXIV e XXV, dos artigos 39º, 40º e 41º respetivamente.

No decurso da obra haverá necessariamente um aumento do tráfego rodoviário relacionado com o transporte de materiais, sendo a probabilidade de ocorrência de acidentes função do aumento do número de veículos e das condições de segurança, recomendando-se como medidas para a prevenção de riscos:

R 1 - A colocação de sinalização adequada;

R 2 - A formação, informação e sensibilização dos trabalhadores sobre a condução em segurança e de boa conduta, nas fases de construção e exploração;

R 3 - No extrato arbóreo a plantar, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo.

R 4 - No extrato arbustivo e subarbustivo, o fitovolume total não pode exceder 2.000 m³/ha, devendo simultaneamente ser cumpridas as seguintes condições:

- garantia de descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a infraestrutura e o limite externo da faixa de gestão de combustíveis;
- organização espacial de forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis;
- distanciamento das copas das árvores e dos arbustos, no mínimo, de 5 m da edificação, nunca se podendo projetar sobre o seu telhado;
- gestão de combustível numa faixa de 50m à volta das instalações (no terreno pertencente ao proponente);
- criação de faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.
- não ocorrência de quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

Em matéria de socio-economia (8)

Fase de construção (3)

R 5 - Promover, tanto quanto possível, a utilização de mão-de-obra local na fase de ampliação.

R 6 - Realizar as intervenções em período diurno (tanto quanto possível).

R 7 - Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores.

Fase de exploração (3)

R 8 - Potenciar a contratação de mão-de-obra local e de serviços, sempre que se evidencie possível, contribuindo para a melhoria dos níveis socioeconómicos locais (da freguesia e do concelho).

R 9 - Apostar na qualificação dos postos de trabalho e na sua fixação local.

R 10 - Efetuar diligências no sentido de manter e potenciar o coberto florestal da envolvente da instalação (nos terrenos pertencentes ao proponente).

Fase de desativação (2)

R 11 – Afetar os trabalhadores a outras explorações.

R 12 – Promover a adequada e integral recuperação paisagística (reposição do terreno natural) e dar destino adequado aos resíduos de demolição.

9.4. Planos de Monitorização (3)

9.4.1. Recursos Hídricos (2)

O EIA não prevê a implementação de qualquer Plano de Monitorização no âmbito dos recursos hídricos.

Na DIA emitida em 13.02.2014, no decurso do anterior procedimento de AIA do projeto de regularização da exploração, encontra-se fixado o programa de monitorização da qualidade da água pluvial coletada na rede de drenagem interna existente na unidade pecuária, o qual define uma periodicidade de amostragem trianual e o envio dos correspondentes Relatórios de Monitorização à Autoridade de AIA, com uma periodicidade anual.

Contudo, até à presente data, não foi remetido a esta APA/ARH do Centro qualquer Relatório de Monitorização no âmbito da pós-avaliação do referido projeto.

De acordo com o Aditamento ao EIA e em resposta à solicitação dos resultados obtidos no âmbito da Pós-avaliação do projeto implementado, é referido que *“Em cerca de quatro visitas realizadas à instalação no sentido de recolher águas pluviais para análise verificou-se que as caixas de visita não continham quantidade de amostra suficiente. Para mais, a instalação apresenta condições estruturais de recolha de efluentes pecuários e de águas pluviais excecionais quem minimizam o risco de contaminação das águas pluviais ou subterrâneas. Considera-se que a monitorização em questão não vai trazer valor ou minimizar o impacto desta instalação em particular”*.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, compete ao proponente realizar a monitorização do projeto nos termos fixados na DIA, constatando-se assim que, relativamente à referida monitorização, não foi dado cumprimento ao disposto na DIA atrás mencionada.

Neste sentido e pese embora o EIA não preveja qualquer plano de monitorização dos recursos hídricos, entende-se necessário implementar a monitorização anteriormente referida e prevista na DIA mencionada, com os necessários ajustes face ao tempo e alterações previstas.

Atendendo aos resultados analíticos obtidos à colheita de água efetuada no furo (AC1) no âmbito do EIA e aos usos da água em causa, considera-se ainda ser de implementar a monitorização da qualidade da água subterrânea na referida captação, avaliando simultaneamente o posicionamento do nível hidrostático na mesma.

Neste sentido, deverão ser realizados dois Planos de Monitorização (PM) (um para a qualidade de água pluvial e outro para a qualidade da água subterrânea no furo AC1), definindo-se, para cada um deles, local (is) de amostragem, frequência de amostragem, parâmetros a monitorizar e avaliação dos resultados, indicando especificações técnicas e métodos de análise a seguir e estabelecendo periodicidade da monitorização.

PM da qualidade da água pluvial (1)

Locais de amostragem:

- Imediatamente a montante dos aquedutos localizados junto ao limite da exploração e previamente à descarga na rede de drenagem da EN 344 (caixas de visita existentes imediatamente a montante das ligações à rede de drenagem da EN 344).
- Na inexistência de condições técnicas adequadas para a efetivação da amostragem nos referidos locais e na impossibilidade das mesmas serem criadas, nomeadamente as que permitam a recolha de água com origem exclusivamente na exploração, em alternativa admite-se que as recolhas possam ser efetuadas nas bocas de saída dos aquedutos existentes no interior da exploração, especificamente nos aquedutos que recebem as águas pluviais com origem no pavilhão de estrume (B) e da área envolvente aos pavilhões P3 e P4 e no aqueduto existente junto à captação AC1.

Frequência de amostragem:

Duas vezes por ano, abrangendo a estação chuvosa.

Parâmetros a monitorizar:

SST, CQO, CBO5, óleos minerais.

Avaliação dos resultados:

A avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base no Anexo XVIII do Decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto, ou legislação que lhe suceda.

PM da qualidade da água subterrânea no furo AC1 (2)

Local de Amostragem:

Captação de água subterrânea, denominada AC1.

Frequência de amostragem:

Trimestral para a medição do nível hidrostático e semestral para os restantes parâmetros, devendo uma das colheitas abranger o período seco e a outra o período de maior pluviosidade.

Parâmetros a monitorizar:

- Cota do nível hidrostático na captação de água subterrânea;

- pH, condutividade, Nitratos, Nitritos, Azoto amoniacal, Oxigénio dissolvido, Fósforo total, Cloretos, Escherichia coli e Enterococos.

Avaliação dos resultados:

A avaliação dos resultados deverá ser efetuada com base na legislação abaixo indicada, ou noutra que, entretanto, lhe suceda:

- para os parâmetros pH, condutividade, Nitratos, Nitritos, Azoto amoniacal, Oxigénio dissolvido, Fósforo total, Cloretos, os Limiares estabelecidos para avaliação do estado químico das massas de água subterrânea, constantes do Anexo VII da Parte 2 do Plano de Gestão de Região Hidrográfica 2016/2021;
- para os parâmetros Escherichia coli e Enterococos intestinais deverá ser efetuada uma análise de tendência, tendo em conta que não existem valores de referência.

A contagem e o registo dos volumes de água captados e sua comunicação já se encontram previstas no âmbito do respetivo Título de Utilização dos Recursos Hídricos emitidos para as diferentes captações existentes.

Especificações técnicas e métodos de análise

As especificações técnicas e métodos de análise a utilizar para a avaliação da qualidade da água subterrânea devem obedecer ao disposto nos Decreto-Lei n.º 83/2011, de 20 de junho, que revoga o anexo III do decreto-lei n.º 236/98, de 1 de agosto.

Periodicidade do Relatório de Monitorização

A periodicidade de elaboração dos relatórios de monitorização deverá ser anual e a sua estrutura deve obedecer ao estabelecido no anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro. O envio dos mesmos à Autoridade de AIA deverá ocorrer até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte ao da sua elaboração.

Se forem detetados impactes ambientais nos recursos hídricos resultantes do funcionamento do projeto, deverão ser indicadas no relatório de monitorização as medidas a implementar, de modo a corrigir a situação.

Os planos de monitorização deverão ser implementados de imediato (previamente à construção dos pavilhões), podendo, face ao histórico dos resultados a obter, vir a ser objeto de revisão.

Devem ser indicadas as coordenadas dos locais de amostragem onde se efetuam as colheitas das amostras. As datas de amostragem devem, sempre que possível, ser repetidos nos anos seguintes pela mesma altura, de modo a se poder comparar os resultados obtidos.

Face ao exposto, considera-se que apesar do projeto poder induzir impactes negativos sobre os recursos hídricos, os mesmos são passíveis de serem minimizados, pelo que se emite parecer favorável ao mesmo, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização propostas no EIA e atrás mencionadas, dos planos de monitorização atrás apresentados e do PGEP a aprovar pela respetiva entidade competente para o efeito.

9.4.2 Ambiente Sonoro (1)

A monitorização futura será definida em função dos resultados obtidos na campanha de medições a realizar com a entrada em funcionamento do conjunto das novas instalações.

10. CONCLUSÕES

A Valovo - Aviários de Cria e Recria, Lda. dedica a sua atividade, na instalação em apreço, à recria de frangas para produção de ovos em gaiola, sendo exploradora de outra instalação avícola de menores dimensões. Esta empresa integra-se no grupo económico CAC II - Companhia Avícola do Centro, SA., com uma estrutura acionista de carácter familiar, de elevada coesão e solidez. O projeto objeto deste EIA surge com o objetivo de colmatar a falta de produção de ovos de galinhas no solo, que tem vindo a registar procura crescente, a nível nacional.

Serão construídos dois novos edifícios (pavilhões 5 e 6), que será o núcleo de produção 2 (NP 2), dedicado à recria de frangas para produção de ovos em sistema alternativo à produção em gaiola - a produção de ovos de galinhas no solo, no qual os ovos são postos por galinhas criadas com total liberdade de movimentos, em regime intensivo interior. Estes novos pavilhões serão especializados a recriar aves para produção de ovos no solo pois as futuras galinhas poedeiras devem ser recriadas num sistema similar aquele onde irão produzir, de forma a permitir uma melhor e mais rápida adaptação quando são transferidas para instalações de produção de ovos.

A instalação será totalmente dedicada à recria de frangas para produção de ovos, em dois núcleos de produção distintos:

- NP 1 - Recria de frangas para produção de ovos em gaiola, em 4 pavilhões com capacidade para 188.928 frangas, apresentando um aumento da capacidade instalada justificado através da demonstração de que, no equipamento existente, é possível recriar mais aves, mantendo o bem-estar animal, não tendo havido lugar a qualquer alteração da edificação ou do equipamento de alojamento das aves;
- NP 2 - Recria de frangas para produção de ovos no solo, em 2 pavilhões com capacidade para 148.500 frangas.

A instalação terá capacidade instalada para 337.428 aves, em seis pavilhões.

No âmbito do presente estudo, foi caracterizada a situação ambiental atual e analisados os impactes decorrentes da ampliação da instalação e da atividade de exploração avícola. Apesar de não se encontrar prevista, foram também analisados os impactes expectáveis de uma eventual desativação da instalação. Da avaliação efetuada no presente estudo sobre a instalação avícola existente e respetiva ampliação prevista, refere-se que, para a generalidade dos descritores ambientais, os impactes negativos resultantes da construção e da exploração serão pouco significativos a significativos e quase sempre reversíveis.

Refere-se, porém, que os impactes negativos previstos no presente EIA serão passíveis de minimização ou compensação através da implementação das medidas preconizadas para os vários descritores ambientais.

Foram elencadas 2 condicionantes, 35 medidas de minimização e 12 recomendações.

As condicionantes deverão merecer atenção particular porquanto, em nosso entender, deverão produzir os documentos/estudos nelas requeridos, num prazo nunca superior a 6 meses (final do ano civil de 2020), sob pena de se rever a validade da DIA a emitir.

Foi sugerido ainda a elaboração de 3 Planos de Monitorização, dois na esfera dos Recursos Hídricos e um Plano de Monitorização para o Ruído.

É de realçar ainda que a ampliação da instalação trará impactes positivos significativos, que se farão sentir maioritariamente ao nível dos aspetos socioeconómicos: valorização e emprego de mão-de-obra local e dinamização da economia local e regional, não só por via da atividade que desenvolverá, como pelas relações comerciais estabelecidas com várias empresas associadas ao funcionamento das instalações e a toda a atividade de produção avícola.

Conclui-se assim que, apesar dos impactes negativos identificados, os mesmos não serão inibidores da ampliação da exploração, vista a pouca relevância dos impactes negativos identificados e dada a importância das situações positivas que apoiam a viabilização da exploração.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de ampliação da instalação avícola UP03 – Coja, no concelho de Arganil estará, assim, em condições de merecer parecer favorável condicionado, salvaguardando, em nosso entender, a imprescindibilidade de o promotor apresentar, até final do ano em curso, os dois estudos apontados como “condicionantes de DIA”.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

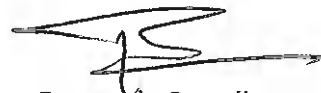
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)



João Medeiros



Helena Lameiras




Fernando Repolho

Agência Portuguesa do Ambiente (APA)



Sílvia Saldanha

(APA – ARH Centro)



Dulce Calado

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)



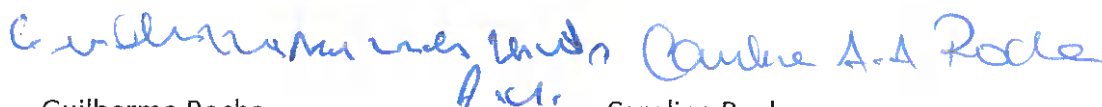
Carlos Cruz

Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro)



Fernando Afonso

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)



Guilherme Rocha

Carolina Rocha

ANEXOS

Anexo I – Declaração de Conformidade do EIA



DECISÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO EIA

Identificação	
Processo LUA_PLI	PL20190517000723
Cota CCDRC	AIA_2019_0023_080121
Designação do Projeto	Ampliação da instalação avícola UP03 - Côja
Localização	Sobral – Côja, União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, concelho de Arganil
Proponente	VALOVO – Avilários de Cria e Recria, Lda.
Assunto	Conformidade do Estudo de Impacte Ambiental
Data	18-02-2020

Na sequência da receção dos elementos adicionais ao EIA do citado projeto, esta CCDR, na qualidade de Autoridade de AIA, emite a Conformidade do EIA, de acordo com o n.º 10 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

O Vice-Presidente



(António Júlio Velez Simão)

Anexo II – Pareceres Externos recebidos

- União de Freguesias de Coja e Barril de Alva
- Câmara Municipal de Arganil
- EDP Distribuição – Energia, S.A.)



Coja Barril de Alva

UNIÃO DE FREGUESIAS

A tranquilidade do rio
a grandeza da montanha



Data: 13/03/2020

Ofício Nº. 31

Sua referência: DAS-

DAA 381/2020

Ex.mo Senhor
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000-069 COIMBRA

RECEBIDO JUNHO 2020
CSA/M

Assunto: Pedido de parecer externo

Ex.mo Senhor,

Vice-presidente, António Júlio Veiga Simão

Sobre o pedido de ampliação da instalação avícola UP03-Côja, localizado no Sobral, Côja "VALOVO".

Esta União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, não vê qualquer inconveniente.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

João Manuel Marques Tavares

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COJA E BARRIL DE ALVA

Telefone 235721379 | Fax 235729843 | geral@jf-coja.pt | www.jf-coja.pt | NIF 510836127 | Rua D. Egas Fafes, SN - 3305-144 COJA



5377/20 2020-03-30
DSA/CC

C.C:

Exmo(a) Sr(a)
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO
RUA BERNARDIM RIBEIRO, 80
3000-089 COIMBRA

Sua referência:
DSA-DAA383/2020

Sua comunicação de:
09-03-2020

Nossa Referência:
S/1992/2020

Data:
24-03-2020

Assunto: Proc AIA_2019_0023_060121
Pedido de Parecer externo
Ampliação de instalação avícola UP03 -Coja
Localização Sobral, Coja UF Coja Barril de Alva Concelho de Arganil Proponente Valovo -Aviário de Cría e Recria, Lda

Relativamente ao assunto acima referenciado e no seguimento do solicitado por V.Exª, somos a informar que existe nesta entidade um Pedido de Informação Prévia para ampliação da referida unidade Avícola, tendo a mesma obtido parecer favorável, em reunião desta câmara municipal datada do pretérito dia 2 de junho de 2019.
Em anexo: cópia do parecer técnico e deliberação de Câmara.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora, no uso das competências delegadas por despacho N° 7/GP/2017 de 28/10

Érica Geraldes Castanheira
24-03-2020

/FF

Praça Simões Dias
Apartado 10 • 3304-954 Arganil
Tel.: 235 200 150 • Fax 235 200 158
geral@cm-arganil.pt

www.cm-arganil.pt



Direção Gestão de Ativos e Planeamento de Rede

Rua Ofélia Diogo Costa, 45
4149-022 Porto
Telefone: 22 001 2853 Fax: 22 001 2988

Exmos(as). Senhores(as)
CCDRC - Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 COIMBRA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data:
DSA-DAA 384/2020 Proc. AIA 2019 0023 060121	09/03/2020	Carta 1/20/D-DAPR	8 - 4 - 2020

Assunto: Projeto de Ampliação da Instalação Avícola UP-03 - Côja

Exmos(as). Senhores(as)

Respondendo à solicitação de Vossas Exas. sobre a Ampliação da Instalação Avícola UP03 - Côja do proponente Valovo - Aviários de Cria e Recria, Lda., vimos por este meio dar conhecimento da apreciação da EDP Distribuição sobre as condicionantes que o projeto em causa possa apresentar, nas atividades e infraestruturas presentes e previstas da empresa.

Verifica-se que a Área do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto (conforme Planta em Anexo), interfere com infraestruturas em Média Tensão integradas na Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) e concessionadas à EDP Distribuição.

A área do referido EIA é atravessada por vários vãos (onde se encontram estabelecidos os respectivos apoios) das linhas aéreas "LN15 AGN - C0038 Valovo - Aviários Cria e Recria II" (AP3 e AP4) de ligação ao posto de transformação de serviço particular "PTC AGN 0038 Valovo" e "LN 0616L2353400 TRA62" (AP1 e AP2).

Todas as intervenções no âmbito da execução do EIA do Projeto ficam obrigadas a respeitar as servidões administrativas de limitação do uso do solo sob as infraestruturas da RESP, com observância das condições regulamentares expressas no Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92 de 18 de fevereiro, bem como as normas e recomendações da DGEG e da EDP Distribuição.

Informamos que no âmbito das servidões administrativas das infraestruturas da RESP, os proprietários ou locatários dos terrenos na área do EIA, ficam obrigados a: (i) permitir a entrada nas suas propriedades das pessoas encarregadas de estudos, construção, reparação ou vigilância dessas infraestruturas, bem como a permitir a ocupação das suas propriedades

EDP Distribuição - Energia, S.A. Sede Social: Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 Lisboa Portugal

Matrícula na CRC e NIPC 504394029 Capital Social: 200 013 000 euros

SGD - Carta 1/20/D-DAPR - Pág 1



Legenda:

- Linhas 25KV
- Limite Área de estudo
- Limite Concelho



Nome do Desenho:
Área do Estudo de Impacte Ambiental
Ampliação da Instalação Avícola
UP03- C6ja

Notas:

